



DIÁRIO



# República Federativa do Brasil DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO XLIX - Nº 110

QUARTA-FEIRA, 21 DE SETEMBRO DE 1994

BRASÍLIA - DF

## SENADO FEDERAL

### SUMÁRIO

#### 1 – ATA DA 121ª SESSÃO, EM 20 DE SETEMBRO DE 1994

##### 1.1 – ABERTURA

##### 1.2 – EXPEDIENTE

##### 1.2.1 – Requerimentos

– Nº 702, de 1994, de autoria do Senador Gilberto Miranda, solicitando a retirada do Requerimento nº 688/94, de 12 de setembro de 1994.

– Nº 703, de 1994, de autoria do Senador Moisés Abrão, solicitando ao Ministro da Aeronáutica as informações que menciona.

##### 1.2.2 – Comunicações da Presidência

Recebimento do Ofício nº 1.060/94, do Presidente da Câmara dos Deputados, encaminhando cópia da Mensagem nº 604, de 1994, na origem, de 3 de agosto último, pela qual o Senhor Presidente da República, em aditamento à Mensagem nº 448/93 (na origem), que deu origem ao Projeto de Decreto Legislativo nº 64, de 1994, encaminha a errata relativa ao texto traduzido para o português, da Convenção Internacional sobre a Proibição do Desenvolvimento, Produção, Estocagem e Uso de Armas Químicas e sobre a Destrução de Armas Químicas Existentes no Mundo, assinada pelo Brasil no dia 31 de janeiro de 1993.

Recebimento do Ofício nº 3.072, de 15 do corrente, do Banco Central do Brasil, encaminhando a complementação dos documentos necessários à instrução do Ofício S/74, de 1993.

Recebimento do Ofício nº 1.031, de 1994, do Supremo Tribunal Federal, comunicando o deferimento, em parte, do Mandado de Injunção nº 448-0/400.

Recebimento do Ofício nº 3.053, de 1994, do Banco Central do Brasil, encaminhando ao Senado a relação das operações de ARO analisadas no mês de agosto de 1994.

Aprovação, pela Comissão Diretora, dos Requerimentos nºs 551, 552, 591, 599, 600, 604, 605, 606, 607, 608, 625, 631, 655 e 657, de 1994, dos Senadores Ney Maranhão, Aureo Melo, Coutinho Jorge, Júlio Campos, Eduardo Suplicy, Gilberto Miranda, Odacir Soares e Esperidião Amin, aos Ministros que mencionam.

Edição, pelo Senhor Presidente da República, da Medida Provisória nº 613, de 13 de setembro de 1994, que dispõe sobre os

quadros de cargos do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores – DAS da Advocacia-Geral da União; designação de Comissão Mista e fixação de calendário para a tramitação da matéria.

Edição, pelo Senhor Presidente da República, da Medida Provisória nº 614, de 13 de setembro de 1994, que autoriza a utilização de recursos do Fundo da Marinha Mercante – FMM, em favor da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro – Lloydbrás; designação de Comissão Mista e fixação de calendário para a tramitação da matéria.

Edição, pelo Senhor Presidente da República, da Medida Provisória nº 615, de 14 de setembro de 1994, que altera o artigo 4º caput da Lei nº 8.427, de 27 de maio de 1992, que dispõe sobre a concessão de subvenção econômica nas operações de crédito rural; designação de Comissão Mista e fixação de calendário para a tramitação da matéria.

Edição, pelo Senhor Presidente da República, da Medida Provisória nº 616, de 14 de setembro de 1994, que dispõe sobre a aplicação dos direitos previstos no acordo antidumping e no acordo de subsídios e direitos compensatórios, e dá outras providências; designação de Comissão Mista e fixação de calendário para a tramitação da matéria.

Edição, pelo Senhor Presidente da República, da Medida Provisória nº 617, de 14 de setembro de 1994, que dispõe sobre a implantação, em caráter emergencial e provisório, da Defensoria Pública da União e dá outras providências; designação de Comissão Mista e fixação de calendário para a tramitação da matéria.

Edição, pelo Senhor Presidente da República, da Medida Provisória nº 618, de 15 de setembro de 1994, que fixa critérios para a progressiva unificação das tabelas de vencimentos dos servidores civis, altera o anexo II da Lei nº 8.237, de 30 de setembro de 1991, para implementação da isonomia a que se refere o parágrafo 1º do artigo 39 da Constituição, e dá outras providências; designação de Comissão Mista e fixação de calendário para a tramitação da matéria.

Edição, pelo Senhor Presidente da República, da Medida Provisória nº 619, de 15 de setembro de 1994, que autoriza a Companhia Nacional de Abastecimento – CONAB a doar as populações carentes 400.000 (quatrocentas mil ) toneladas de ali-

## EXPEDIENTE

Centro Gráfico do Senado Federal

MANOEL VILELA DE MAGALHÃES  
**Diretor-Geral do Senado Federal**  
 AGACIEL DA SILVA MAIA  
**Diretor Executivo**  
 LUIZ AUGUSTO DA PAZ JÚNIOR  
**Diretor Administrativo**  
 LUIZ CARLOS BASTOS  
**Diretor Industrial**  
 FLORIAN AUGUSTO COUTINHO MADRUGA  
**Diretor Adjunto**

## DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Impresso sob responsabilidade da Mesa do Senado Federal

## ASSINATURAS

Semestral \_\_\_\_\_ R\$ 23,53

Tiragem: 800 exemplares

mentos, de acordo com o Programa de Distribuição Emergencial de Alimento – PRODEA; designação de Comissão Mista e fixação de calendário para a tramitação da matéria.

Edição, pelo Senhor Presidente da República, da Medida Provisória nº 620, de 15 de setembro de 1994, que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Integração Regional, crédito extraordinário no valor de R\$ 4.370.914,00 (quatro milhões, trezentos e setenta mil, novecentos e quatorze reais), para os fins que especifica; designação de Comissão Mista e fixação de calendário para a tramitação da matéria.

**1.2.3 – Discursos do Expediente**

– SENADOR AUREO MELLO – Considerações sobre a sucessão presidencial

– SENADOR JOSAPHAT MARINHO – Probidade no processo eleitoral. Solidariedade ao Senador Marco Maciel nas denúncias sofridas por S. Ex<sup>a</sup> na revista *Veja*, edição de 21.09.94.

**1.2.4 – Leitura de projetos**

– Projeto de Lei do Senado nº 61, de 1994, de autoria do Senador Coutinho Jorge, que disciplina a realização e exploração da loteria denominada "jogo do bicho", e dá outras providências.

– Projeto de Lei do Senado nº 62, de 1994, de autoria do Senador Coutinho Jorge, que dá nova redação ao caput do art. 58 do Decreto-Lei nº 6.259, de 10 de fevereiro de 1944, que "dispõe sobre o serviço de loterias e dá outras providências".

– Projeto de Resolução nº 80, de 1994, de autoria do Senador Dirceu Carneiro, que altera dispositivos do Regimento Interno.

**1.2.5 – Comunicação da Presidência**

– Dispensa da Ordem do Dia da presente sessão, nos termos do art. 174, do Regimento Interno.

**1.2.6 – Discursos do Expediente (continuação)**

– SENADOR EDUARDO SUPLICY – Posição do Governo Brasileiro no episódio do Haiti. Cobrando resposta do Presidente do Banco Central ao ofício encaminhado por S. Ex<sup>a</sup> referente à Resolução nº 27/94 do Senado Federal. Reflexão sobre as crises do BANESP e do BANERJ decorrentes do excesso de endividamento dos respectivos Estados.

– SENADOR JACQUES SILVA – Necessidade de alterações no texto constitucional.

– SENADOR JÚLIO CAMPOS – Regozijo pela perspectiva de ingresso do Estado de Mato Grosso no mercado externo de carne *in natura*. Satisfação pelo alto padrão de qualidade do rebanho bovino matogrossense.

– SENADOR MARCO MACIEL – Contestando matéria publicada na revista *Veja*, edição de 21.09.94, intitulada *Contato delicado de Vice de FHC*.

**1.2.7 – Comunicação da Presidência**

– Convocação de sessão extraordinária a realizar-se amanhã, às 15 horas, com Ordem do Dia que designa.

**1.3 – ENCERRAMENTO****2 – ATO DO PRESIDENTE**

Nº 301, de 1994

**3 – ATO DO DIRETOR-GERAL**

Nº 121, de 1994

**4 – ATA DO CONSELHO DE SUPERVISÃO DO CEGRAD**

192ª Reunião Ordinária

**5 – MESA DIRETORA****6 – LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS****7 – COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES****Ata da 121<sup>a</sup> Sessão, em 20 de setembro de 1994****4<sup>a</sup> Sessão Legislativa Ordinária, da 49<sup>a</sup> Legislatura****– EXTRAORDINÁRIA –****Presidência dos Srs. Júlio Campos, Dario Pereira e Gilberto Miranda**

ÀS 15 HORAS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Aureo Mello \_ Coutinho Jorge \_ Dario Pereira \_ Dirceu Carneiro \_ Eduardo Suplicy \_ Gilberto Miranda \_ Jacques Silva \_

Josaphat Marinho \_ José Paulo Bisol \_ Júlio Campos \_ Marco Maciel \_ Maurício Corrêa \_ Meira Filho \_ Moisés Abrão \_ Ronaldo Aragão \_ Valmir Campelo.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) – A lista de presen-

ça acusa o comparecimento de 16 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte:

#### REQUERIMENTO N° 702, DE 1994

Requeiro, nos termos regimentais, a retirada do Requerimento nº 688/94, de 12 de setembro de 1994.

Sala das Sessões, 20 de setembro de 1994 – Senador Gilberto Miranda

**O SR. PRESIDENTE** (Júlio Campos) – A Presidência deferiu a solicitação e o requerimento vai para o Arquivo.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte.

#### REQUERIMENTO N° 703, DE 1994

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal e do art. 216 do Regimento Interno da Casa, sejam solicitadas ao Senhor Ministro da Aeronáutica, Tenente-Brigadeiro-do-Ar Lélio Viana Lôbo, as seguintes informações sobre as propostas de operação de crédito, constantes das Mensagens nºs 290 e 291, de 1994, encaminhadas ao Senado Federal pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República:

1 – Relacionar especificamente os bens que serão adquiridos nos mercados interno e externo, seus fornecedores, bem como os serviços que serão contratados com os respectivos valores de desembolso;

2 – Quais os procedimentos licitatórios adotados ou previstos para a aquisição dos bens relativos aos referidos processos?

3 – Relativamente ao projeto AMX, informar os valores a serem investidos, detalhar as razões de tal investimento, já que a empresa fabricante – a EMBRAER – se encontra em adiantado processo de privatização.

#### Justificação

O Senhor Presidente da República encaminha ao exame do Senado Federal as Mensagens nºs 290 e 291, de 1994, nas quais solicita a abertura de créditos nos valores de US\$ 181,000,000.00 (cento e oitenta e um milhões de dólares) e US\$ 119,000,000.00 (cento e dezenove milhões de dólares), respectivamente, junto ao Brasilian American Merchant Bank – BAMB – Grand Cayman, destinadas a financiar a aquisição integral de bens e serviços para os programas de "Reaparelhamento da Força Aérea Brasileira", "Desenvolvimento da Aeronave AMX", "Sistema de Processamento de Dados", "Manutenção, Suprimento e Equipamento de Material Bélico", "Manutenção, Suprimento e Equipamento de Aeronaves" e "Manutenção dos Serviços de Proteção ao Vôo".

As informações solicitadas são da maior importância para que o Senado possa se posicionar sobre o assunto com inteiro conhecimento do mesmo, principalmente no referente ao desembolso de recursos que serão utilizados e a sua repercussão financeira.

Sala das Sessões, 20 de setembro de 1994. Senador Moisés Abrão.

**O SR. PRESIDENTE** (Júlio Campos) – O requerimento lido será despachado à Mesa Diretora para decisão, nos termos do inciso III do art. 216 do Regimento Interno.

**O SR. PRESIDENTE** (Júlio Campos) – A Presidência recebeu, do Presidente da Câmara dos Deputados, o Ofício nº 1.060/94, encaminhando cópia da Mensagem nº 604, de 1994, (na origem), de 3 de agosto último, pela qual o Senhor Presidente da

República, em aditamento à Mensagem nº 448/93 (na origem), que deu origem ao Projeto de Decreto Legislativo nº 64, de 1994, encaminha errata relativa ao texto traduzido para o português da Convenção Internacional sobre a Proibição do Desenvolvimento, Produção, Estocagem e Uso de Armas Químicas e sobre a Destrução de Armas Químicas Existentes no Mundo, assinada pelo Brasil no dia 13 de janeiro de 1993.

A matéria será despachada à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, a fim de ser anexada ao processado do Projeto de Decreto Legislativo nº 64, de 1994.

**O SR. PRESIDENTE** (Júlio Campos) – A Presidência recebeu, do Banco Central do Brasil, o Ofício nº 3.072, de 15 do corrente, encaminhando a complementação dos documentos necessários à instrução do Ofício nº S/74, de 1993.

O expediente será anexado ao processado do Ofício nº S/74, de 1993, e despachado à Comissão de Assuntos Econômicos.

**O SR. PRESIDENTE** (Júlio Campos) – A Presidência recebeu, do Supremo Tribunal Federal, o Ofício nº 1.031, de 1994, comunicando que aquela Corte, em sessão plenária realizada no dia 5 do corrente mês, deferiu em parte, por maioria de votos, o Mandado de Injunção nº 448-0/400, para reconhecer a existência da mora, dando ciência ao Senado para que seja regulamentado o disposto no inciso V do art. 203 da Constituição Federal.

A matéria será despachada à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, para conhecimento.

**O SR. PRESIDENTE** (Júlio Campos) – A Presidência recebeu, do Banco Central do Brasil, o Ofício nº 3.053, de 1994, encaminhando ao Senado a relação das operações de ARO analisadas no mês de agosto de 1994.

A matéria será despachada à Comissão de Assuntos Econômicos, para conhecimento.

**O SR. PRESIDENTE** (Júlio Campos) – A Presidência comunica ao Plenário que a Comissão Diretora aprovou, em sua reunião do dia 31 de agosto último, os Requerimentos de Informação nºs 551, 552, 591, 599, 600, 604, 605, 606, 607, 608, 625, 631, 655 e 657, de 1994, dos Senadores Ney Maranhão, Aureo Mello, Coutinho Jorge, Júlio Campos, Eduardo Suplicy, Gilberto Miranda, Odacir Soares e Esperidião Amin, aos Ministros mencionados.

**O SR. PRESIDENTE** (Júlio Campos) – O Senhor Presidente da república editou a Medida Provisória nº 613, de 13 de setembro de 1994, que dispõe sobre os quadros de cargos do grupo direção e assessoramento superiores – das, da advocacia-geral da união.

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da resolução nº 1/89-cn, fica assim constituída a comissão mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

#### SENADORES

##### Titulares

1. Cid Saboia De Carvalho

2. Márcio Lacerda

3. Airton Oliveira

4. Carlos Alberto De'Carli

5. Mauricio Corrêa

6. Francisco Rollemberg

##### Suplentes

PMDB

1. Aluizio Bezerra

2. Gilberto Miranda

PFL

3. Dario Pereira

PPR

4. Epitacio Cafeteira

PSDB

5. Reginaldo Duarte

PMN

6.

|                            | PRN              |                         | PMDB   |
|----------------------------|------------------|-------------------------|--|
| 7. Aureo Mello             | 7. Ney Maranhão  | 2. José Augusto Curvo   | 2. Geddel Vieira Lima  |
|                            | <b>DEPUTADOS</b> |                         | <b>PPR</b>   |
| <b>Titulares</b>           | <b>Suplentes</b> | 3. Francisco Dornelles  | 3. Simão Sessim  |
| 1. Ney Lopes               | BLOCO            | 4. Koyu Iha             | 4. Lézio Sathler   |
| 2. Freire Júnior           | PMDB             | 5. João Maia            | 5. Delcino Tavares   |
| 3. José Burnett            | PPR              | 6. Luiz Salomão         | 6. Sérgio Cury   |
| 4. Sigmarinha Seixas       | PSDB             | 7. Sidney de Miguel     | 7.   |
| 5. Benedito Domingos       | PP               |                         | De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:<br>Dia 20/09/94 – Designação da Comissão Mista;<br>Dia 21/09/94 – Instalação da Comissão Mista;<br>Até 19/09/94 – Prazo para recebimento de emendas. prazo para a comissão mista emitir o parecer sobre a admissibilidade;<br>Até 28/09/94 – Prazo final da Comissão Mista;<br>Até 13/10/94 – Prazo no Congresso Nacional. |
| 6. Amaury Müller           | PDT              |                         | O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) – O Senhor Presidente da República editou a Medida Provisória nº 614, de 13 de setembro de 1994, que autoriza a utilização de recursos do Fundo da Marinha Mercante – FMM, em favor da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro – Lloydbrás.  |
| 7. Roberto Freire          | PPS              |                         | De acordo com as indicações das Lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:   |
|                            | <b>SENADORES</b> |                         | <b>SENADORES</b>   |
| <b>Titulares</b>           | <b>Suplentes</b> |                         | <b>Suplentes</b>   |
| 1. Garibaldi Alves Filho   | PMDB             | 1. Mansueto de Lavor    | 1. Ronaldo Aragão  |
| 2. Ronan Tito              |                  | 2. Ruy Bacelar          | 2. Coutinho Jorge  |
| 3. Odacir Soares           | PFL              | 3. Alexandre Costa      | 3. Carlos Patrocínio   |
| 4. Lourenberg Nunes Rocha  | PPR              | 4. Hydekel Freitas      | 4. Esperidião Amin   |
| 5. Teotônio Vilela Filho   | PSDB             | 5. Maurício Corrêa      | 5. Teotônio Vilela Filho   |
| 6. Lavoisier Maia          | PDT              | 6. José Eduardo         | 6. Jonas Pinheiro  |
| 7. Meira Filho             | PP               | 7. José Paulo Bisol     | 7.   |
|                            | <b>DEPUTADOS</b> |                         | <b>DEPUTADOS</b>   |
| <b>Titulares</b>           | <b>Suplentes</b> |                         | <b>Suplentes</b>   |
| 1. José S. de Vasconcellos | BLOCO            | 1. Jonas Pinheiro       | 1. Ronaldo Caiado  |
|                            |                  | 2. Dejandir Dalpasquale | 2. Ivo Mainardi  |
|                            |                  | 3. Hugo Biel            | 3. Carlos Azambuja   |
|                            |                  | 4. Wilson Moreira       | 4. Deni Schwartz   |
|                            |                  | 5. Wagner do Nascimento | 5. Augustinho Freitas  |

|   |       |                      |   |
|---|-------|----------------------|---|
| 6. Giovanni Queiroz   | PDT   | 6. Luiz Girão        | Até 20/09/94 – Prazo para recebimento de emendas, prazo para a comissão mista emitir o parecer sobre a admissibilidade; |
| 7. Regina Gordilho  | PRONA | 7.                   | Até 29/09/94 – Prazo final da Comissão Mista;   |
| <b>De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:</b>  |       |                      |   |
| Dia 20/09/94 – Designação da Comissão Mista;  |       |                      |   |
| Dia 21/09/94 – Instalação da Comissão Mista;  |       |                      |   |
| Até 20/09/94 – Prazo para recebimento de emendas. Prazo para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade;   |       |                      |   |
| Até 29/09/94 – Prazo final da Comissão Mista;   |       |                      |   |
| Até 14/10/94 – Prazo no Congresso Nacional.   |       |                      |   |
| <b>O SR. PRESIDENTE</b> (Júlio Campos) – O Senhor Presidente da República editou a <b>Medida Provisória nº 617</b> , de 14 de setembro de 1994, que dispõe sobre a implantação, em caráter emergencial e provisório, da Defensoria Pública Da União e dá outras providências. |       |                      |   |
| De acordo com as indicações das Lideranças, e nos termos do § 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:   |       |                      |   |
| <b>SENADORES</b>  |       |                      |   |
| <b>Titulares</b>  |       | <b>Suplentes</b>     |   |
| 1. Gilberto Miranda   | PMDB  | 1. Ruy Bacelar       | 1. Ruy Bacelar  |
| 2. Ronan Tito   |       | 2. Coutinho Jorge    | 2. Onofre Quinan  |
| 3. João Rocha   | PFL   | 3. Odacir Soares     | 3. Hugo Napoleão  |
| 4. Carlos A. De'carli   | PPR   | 4. Jarbas Passarinho | 4. Louremberg N. Rocha  |
| 5. Reginaldo Duarte   | PSDB  | 5. Dirceu Carneiro   | 5. Dirceu Carneiro  |
| 6. Eduardo Suplicy  | PT    | 6.                   | 6. Aureo Mello  |
| 7. Francisco Rollemberg   | PMN   | 7.                   | 7. Magno Bacelar  |
| <b>DEPUTADOS</b>  |       |                      |   |
| <b>Titulares</b>  |       | <b>Suplentes</b>     |   |
| 1. Eraldo Tinoco  | BLOCO | 1. Osório Adriano    | 1. Ney Lopes  |
| 2. Germano Rigotto  | PMDB  | 2. Oswaldo Stecca    | 2. João Natal   |
| 3. Roberto Campos   | PPR   | 3. Fetter Júnior     | 3. Ibrahim Abi-ackel  |
| 4. Jackson Pereira  | PSDB  | 4. Saulo Coelho      | 4. Sigmaringa Seixas  |
| 5. Mário Chermont   | PP    | 5. Costa Ferreira    | 5. Valdenor Guedes  |
| 6. Luiz Salomão   | PDT   | 6. Miro Teixeira     | 6. Vivaldo Barbosa  |
| 7. Elísio Curvo   | PTB   | 7. Félix Mendonça    | 7. Ernesto Gradella   |
| <b>De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:</b>  |       |                      |   |
| dia 20/09/94 – designação da comissão mista;  |       |                      |   |
| dia 21/09/94 – instalação da comissão mista;  |       |                      |   |
| até 20/09/94 – prazo para recebimento de emendas, prazo para a comissão mista emitir o parecer sobre a admissibilidade;   |       |                      |   |
| até 29/09/94 – prazo final da comissão mista;   |       |                      |   |
| até 14/10/94 – prazo no congresso nacional.   |       |                      |   |
| <b>O SR. PRESIDENTE</b> (Júlio Campos) – O Senhor Presidente da República editou a <b>Medida Provisória nº 618</b> , de 15 de setembro de 1994, que fixa critérios para a progressiva unificação das tabelas de vencimentos dos servidores civis, altera o Anexo II           |       |                      |   |

da Lei nº 8.237, de 30 de setembro de 1991, para implementação da isonomia a que se refere o § 1º do art. 39 da Constituição, e dá outras providências.

De acordo com as indicações das Lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

| SENADORES                            |           | SENADORES                               |  |
|--------------------------------------|-----------|---|--|
| Titulares                            | Suplentes | Titulares                               | Suplentes                              |
| 1. Ronan Tito<br>2. Gilberto Miranda | PMDB      | 1. Jaques Silva<br>2. Mansueto De Lavor | 1. Coutinho Jorge<br>2. Ronaldo Aragão |
| 3. Júlio Campos                      | PFL       | 3. Dario Pereira                        | 3. Raimundo Lira                       |
| 4. Epitacio Cafeteira                | PPR       | 4. Lucídio Portella                     | 4. Levy Dias                           |
| 5. Mário Covas                       | PSDB      | 5. Mário Covas                          | 5. Almir Gabriel                       |
| 6. Irapuan Costa Júnior              | PP        | 6. José Paulo Bisol                     | 6.                                     |
| 7. Jonas Pinheiro                    | PTB       | 7. Eduardo Suplicy                      | 7.                                     |
| DEPUTADOS                            |           | DEPUTADOS                               |  |
| Titulares                            | Suplentes | Titulares                               | Suplentes                              |
| 1. Jairo Carneiro                    | BLOCO     | 1. Pedro Corrêa                         | 1. Rivaldo Medeiros                    |
| 2. Merval Pimenta                    | PMDB      | 2. Pedro Novais                         | 2. Murilo Rezende                      |
| 3. Eraldo Trindade                   | PPR       | 3. Eurico Ribeiro                       | 3. Célia Mendes                        |
| 4. Jubes Ribeiro                     | PSDB      | 4. Clóvis Assis                         | 4. Tuga Angerami                       |
| 5. Raul Belém                        | PP        | 5. Augustinho Freitas                   | 5. Benedito Domingos                   |
| 6. Luiz Salomão                      | PDT       | 6. Luiz Salomão                         | 6. Carlos Cardinal                     |
| 7. Jerônimo Reis                     | PMN       | 7. José Fortunati                       | 7. Chico Vigilante                     |

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 20/09/94 – Designação da Comissão Mista;

Dia 21/09/94 – Instalação da Comissão Mista;

Até 21/09/94 – Prazo para recebimento de emendas. prazo para a comissão mista emitir o parecer sobre a admissibilidade;

Até 30/09/94 – Prazo final da Comissão Mista;

Até 15/10/94 – Prazo no Congresso Nacional.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) – O Senhor Presidente da República editou a Medida Provisória nº 620, de 15 de setembro de 1994, que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Integração Regional, crédito extraordinário no valor de R\$ 4.370.914,00 (quatro milhões, trezentos e setenta mil, novecentos e quatorze reais), para os fins que especifica.

De acordo com as indicações das Lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 20/09/94 – Designação da Comissão Mista;

Dia 21/09/94 – Instalação da Comissão Mista;

Até 21/09/94 – Prazo para recebimento de emendas. prazo para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade;

Até 30/09/94 – Prazo final da Comissão Mista;

Até 15/10/94 – Prazo no Congresso Nacional.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) – O Senhor Presidente da República editou a Medida Provisória nº 619, de 15 de setembro de 1994, que autoriza a Companhia Nacional de Abastecimento – Conab, a doar às populações carentes 400.000 (quatrocentas mil) toneladas de alimentos, de acordo com o Programa de Distribuição Emergencial de Alimentos – Prodea.

De acordo com as indicações das Lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

| SENADORES                                |           | SENADORES                       |           |
|--|-----------|---------------------------------|-----------|
| Titulares                                | Suplentes | Titulares                       | Suplentes |
| 1. Gilberto Miranda<br>2. Coutinho Jorge | PMDB      | 1. Ronan Tito<br>2. Ruy Bacelar |           |

|  |       |                             |                    |
|--|-------|-----------------------------|--------------------|
|  | PFL   | 3. Carlos Patrocínio        | 3. Jônico Tristão  |
|  | PPR   | 4. Carlos Alberto De'carli  | 4. Esperidião Amin |
|  | PSDB  | 5. Mário Covas              | 5. Almir Gabriel   |
|  | PMN   | 6. Francisco Rollemberg     | 6.                 |
|  | PRN   | 7. Aureo Mello              | 7. Ney Maranhão    |
|  |       |                             | <b>DEPUTADOS</b>   |
|  |       |                             | <b>Suplentes</b>   |
|  | BLOCO | 1. Jairo Carneiro           | 1. Fátima Pelaez   |
|  | PMDB  | 2. Nestor Duarte            | 2. Manuel Viana    |
|  | PPR   | 3. Vítorio Malta            | 3. João Rodolfo    |
|  | PSDB  | 4. Beraldo Boaventura       | 4. Jubes Ribeiro   |
|  | PP    | 5. Carlos Sant'Anna         | 5. ofrant Frejat   |
|  | PDT   | 6. Luiz Salomão             | 6. Carlos Cardinal |
|  | PRN   | 7. José Carlos Vasconcellos | 7. Paulo Octávio   |

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 20/09/94 – Designação da Comissão Mista;

Dia 21/09/94 – Instalação da Comissão Mista;

Até 21/09/94 – Prazo para recebimento de emendas, prazo para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade;

Até 30/09/94 – Prazo final da Comissão Mista;

Até 15/10/94 – Prazo no Congresso Nacional.

**O SR. PRESIDENTE** (Júlio Campos) – Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Aureo Mello.

**O SR. AUREO MELLO** (PRN – AM. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, saudades deste Plenário que, em hora oportuna, se reúne extraordinariamente para debatermos os assuntos que nos competem.

Parlamento é fala, Parlamento é diálogo, Parlamento é entendimento. E aqui estamos para conversar sobre os assuntos nacionais, aqueles que nos atingem e que atingem a coletividade brasileira.

O assunto do momento são as eleições que se avizinham. Lá vêm elas, como os corcéis de chuva de que fala o poeta Luiz Bacelar, coruscantes ao longo do horizonte. E os nomes se erguem daqueles vocacionais da política, essa nobre vocação, essa extraordinária atividade para a qual fomos crismados e tocados pelo fogo sagrado para exercitar, dirigindo homens, formulando leis, realizando cerebralmente aquilo que venha a ter repercussão material, que é justamente o cumprimento das leis no exercício da atividade público-administrativa.

Essas eleições que se avizinham nos parecem das mais per-

feitas a que já tivemos ensejo de assistir no Brasil. Os candidatos, inclusive, sofreram uma raspagem, uma depuração e sobraram apenas aqueles que estavam enquadrados dentro do absoluto princípio jurídico e das determinações legais eleitorais, haja vista a eliminação de vários vices que, acusados de alguma seqüela no seu comportamento político, viram o alfanje da degola avançar sobre os seus pescos, e as suas cabeças rolaram pelas rampas da não aceitação partidária e administrativa, dentro do sistema legal que se apresenta.

Lá se foi o nosso companheiro Bisol, na chapa do dito inconfundível PT, acusado por senões insignificantes que não masculam, de maneira nenhuma, a sua honra e a sua dignidade, mas que feriram, por assim dizer, a processualística eleitoral deste País.

Lá adiante, na coligação PSDB/PFL, rolou Guilherme Palmeira. Homem bom, de uma simplicidade admirável, querido neste plenário, amado por todos nós pela sua lhanura, pela sua classe. E, no entanto, preferiu renunciar a ser motivo de empecilho para a vitória do seu candidato.

Aquele jovem de um pequeno partido, que foi acusado de ter recebido bônus a mais do que devia, teve também a hombridade moral de recuar e de pedir a exclusão de seu nome da lista de candidatos.

Assim vêm as eleições de 1994, rufando os seus tambores como rufavam as hostes francesas nos tempos de 1879, em época de plena revolução social.

Pouco a pouco avança a classe política, a nobre e digna classe dos vocacionais, dos que receberam o fogo sagrado para cumprir um desiderato que lhes foi atribuído pelo poder superior, pelo poder divino. E cada um procura desempenhar satisfatoriamente a sua missão e entregar a sua mensagem ao eleitorado, que vai sufragar o seu nome ou recusá-lo na seleção, na escolha dos que serão os Senadores, os Governadores, os Deputados Federais, os Deputados Estaduais e Distritais deste País.

Felizmente, dentro da ótica obliterateda que temos, o Brasil não é tão pequeno quanto julgamos, nem tão atrasado quanto se proclama, porque o País é produtivo e fecundo, possui uma indústria capacitada que nos permite exercitar normalmente as nossas atividades. Fabrica de tudo e, ao mesmo tempo, tem homens capazes, operários eficientes, intelectuais de escol, realmente especiais e singulares, mostrando que esta coletividade é a síntese dos povos e das raças do mundo, espalhadas por esta vasta superfície. E, no multicolorido das suas epidermes e das suas etnias, revela que a humanidade é uma só, amalgamada na interação das suas aptidões e das suas capacidades.

Já o disse o poeta J. G. de Araújo Jorge em um dos seus poemas magistrais: "A pele pode ser negra, a pele pode ser branca; vermelha, morena pode ser a epiderme, mas o sangue que corre em cada veia é vermelho para todas as raças".

Isto é o Brasil, porque ele é a afirmação maior de que os povos do mundo podem construir um Estado civilizado, capaz e fecundo e que caminha, quer queiram quer não, para rumos cada vez mais elevados.

Não sabemos quem será o vencedor. Os "Lulinhas" estão por aí com as suas bandeiras vermelhas, infringindo o Código de Trânsito, drapejando aos ares da cidade. Os "Fernandos Henriques", talvez sem saber, estão cumprindo aquilo que o General Leônidas Cardoso – meu velho amigo e companheiro da Liga de Emancipação Nacional, da qual éramos, juntos, presidentes – desejou e preparou para o seu filho, porque Leônidas, irmão de Felicíssimo Cardoso, de uma família notoriamente socialista, preparou esse rapaz, filho de amazonenses, para ser o futuro Presidente do Brasil.

Ninguém se iluda! Fernando Henrique foi doutrinado, desde

garoto, por aquele velhinho de cabelos alvíssimos e lindos que as funcionárias da Câmara beijavam, porque eram perfumados e formosos. E ele, na sua elegância de General da Cavalaria, tinha no cérebro a consciência doutrinária daqueles que amam o Brasil e entendem que o socialismo é o caminho certo para solucionar quaisquer problemas porventura suspensos ao teto da nossa coletividade.

E não importa que ele esteja – ele, Fernando – associado à figura conservadora e alucinada de Antônio Carlos Magalhães. Digo alucinada porque, na genialidade daquele homem, daquele administrador fantástico, tive ensejo de ver, quantas vezes, na Câmara dos Deputados, Antônio Carlos tirar o paletó, arregaçar as mangas da camisa e partir celeremente na direção de seus antagonistas, empunhando a voz da razão ou, se possível, a grossura do seu braço cabeludo, como uma forma de arremeter e afirmar os direitos que defendia. É fantástico!

Fora do Legislativo – humilde e pobre, como continuarei a ser ao sair deste Senado –, lá de longe, ele, Antônio Carlos, Governador da Bahia, avistava este humilde seu ex-colega e gritava de lá um cumprimento de braços abertos, reconciliando a humildade, o complexo – talvez de inferioridade – daquela circunstância com a nobreza de um espírito realmente nobre e especial, que, na sua grandiosidade, não tem a mesquinha dos que se deslumbram com os postos de comando.

E, lá adiante, a sabedoria e a cultura do nosso Esperidião Amin, homem que se estivesse num outro partido, numa outra agremiação ou fizesse parte de uma outra estrutura política seria também um dos grandes Presidentes deste País, porque não lhe faltam habilidade e grandeza intelectual para dirigir este povo, como já o fez, com grande proficiência, no seu Estado de Santa Catarina.

E há também Orestes Quérica, contra cuja figura gigantesca todo o pessoal de Lilliput já apontou as suas lanças; mas ele as destroçou através apenas dos fatos naturais desenrolados, porque, realmente, um homem que governou São Paulo da maneira como ele o fez, e que foi prefeito de uma das maiores cidades do maior Estado do Brasil, desempenhando a sua função com grande eficiência, não pode ser subestimado na grande disparada em direção ao curu presidencial.

E Leonel de Moura Brizola, esse vaticinado pelos deuses para ser uma eterna esperança dos brasileiros; ele, que representa a saudade de Vargas, o sofrimento daqueles que viram tombar com uma bala no peito um dos maiores líderes que a nacionalidade já possuiu, transmite a sua mensagem, a sua descrença no real e a certeza de que, empunhando a Chefia do Governo, será um Presidente admirável, capaz de realmente muito fazer por esta Pátria.

E há outros menos votados, como costuma dizer a imprensa brasileira, outros menores: um almirante e até um professor do meu Partido, que é um advogado do Rio Grande do Sul e empresário naquelas plagas.

Aqui, nesta Casa, diversos companheiros estão dando um exemplo fantástico de popularidade e capacidade política, a começar pelo nosso Mário Covas, para quem as estatísticas estabelecem uma vitória completa para governador antes de qualquer segundo turno, mercê da popularidade e estima que ele desfruta em São Paulo, que os seus conterrâneos nunca esquecem e nunca abrem mão.

Há pessoas como Humberto Lucena, que, ontem, numa carreata que se realizou na Paraíba, viu se alinharem sete quilômetros de automóveis, endeusando o seu nome, glorificando o seu valor, a sua capacidade e a sua integridade moral, embora tenha havido uma decisão judicial que suspendeu a sua candidatura. Felizmente, os recursos que o próprio Direito nos consente permitiram

que S. Ex<sup>a</sup> interpusse os embargos adequados para que a sua candidatura pudesse prosseguir, não havendo, portanto, uma decisão terminal e implicando efeito suspensivo para que continuasse a ser o candidato das massas, o candidato querido na adusta, vetusta e aguerrida Paraíba, cuja bandeira diz "Nego" e que tem as suas raízes históricas nos episódios de bravura mais acentuados, episódios que tiveram nos nomes de João Pessoa e de Epitácio os seus expoentes maiores, as suas evidências de maior capacidade.

O nosso Presidente Humberto Lucena, tudo indica, estará nas paliçadas do Judiciário, reivindicando seu direito de conquista de popularidade. Esse Tribunal é também um órgão político, porque aqueles cidadãos que ali estão não chegaram lá através de concurso público de provas e de títulos, mas pela sua capacidade, pela sua integridade moral, indicados por nós, políticos, que aqui estamos, indicados pelos Chefes do Executivo, que os apontaram em listas tríplices, tendo seus nomes sido aprovados pelo Senado da República. Todos eles aqui vieram, sem dúvida, para evidenciar as suas qualidades, cortejando mesmo o pronunciamento das Comissões Técnicas da Casa, para que fossem escolhidos magistrados capazes de nos julgar, a nós, políticos, e a todos os brasileiros, em fim, à população desta grandíssima Nação.

Então, os Tribunais têm os seus anteparos para que um homem formidável como Humberto Lucena, através dos recursos adequados junto àqueles organismos, permita que prospere a sua candidatura e vingue uma eleição que já parece certa diante de outros candidatos dignos, e que, ao mesmo tempo, significa o povo da gloriosa Paraíba, Estado pequenino e valente, sáfaro mas desmedido, e fértil em mentalidades fantásticas e especiais oferecidas ao Brasil.

Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup>s. Senadores, devemos nos sentir jubilados e felizes por ver que se aproxima, perante a Nação inteira, mais um dia em que será dado o veredito do povo. Devemos nos sentir alegres por observar que esta Pátria, que esta terra já tem condições de não ser apenas um pobre Haiti da vida, que tem os nomes dos seus dirigentes impostos por outras nações ditas formidandas e fortes na sua estrutura material.

Meu Presidente Júlio Campos, valente mato-grossense, duro e forte na Presidência desta Casa, íntegro e capaz, esses fatos, nobre Presidente, são motivos de uma digressão *en passant*. E aquilo que estou dizendo, as palavras que estou proferindo, cada uma delas pode ser como um pequeno vegetal cravado na terra das inteligências daqueles que nos escutam; cada frase é um arbusto para florir, frutificar e ser meditado; e a certeza de reencontrar esta tribuna, depois de dias e dias de ausência, é o motivo maior de uma alegria total para um modesto Senador que se prepara para arrumar a sua bagagem e ir cantar ou fazer versos em outra freguesia.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Júlio Campos) – Concedo a palavra ao nobre Senador Josaphat Marinho.

**O SR. JOSAPHAT MARINHO** (PFL-BA. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, e Srs. Senadores, a vigilância, pelas práticas de probidade no processo eleitoral, é exigência de ordem moral em todas as nações civilizadas. Para que governantes e representantes eleitos gozem do respeito público é natural que as eleições sejam limpas. Preciso é, porém, que não se transforme a exigência de moralidade em falso moralismo, que agrida a consciência e a correção de homens decentes.

Para que comentários dessa natureza não corram, como estão correndo na imprensa, contra um homem de procedimento moral inquestionavelmente correto como o Senador Marco Maciel é que ocupa a tribuna para algumas palavras de justiça à sua probidade.

Apenas veiculada notícia que o envolveria em procedimento incompatível com a correção no processo eleitoral, dirigiu S. Ex<sup>a</sup> à revista **Veja**, no dia 12 de setembro corrente, a seguinte carta:

Ilustríssimo Sr.  
Jornalista Ancelmo Gois  
Revista **Veja**.

A propósito de nota publicada na coluna **Radar**, edição 1.357, esclareço o seguinte:

1. O autor da declaração nunca trabalhou para mim e mentiu para a **Veja**;

2. Desconheço, completamente, a existência da conta referida;

3. A própria natureza dos aspectos familiares mencionados, felizmente já resolvidos no seu âmbito próprio, indicam a inexistência de qualquer relação direta do autor da declaração comigo.

Atenciosamente,  
Marco Maciel.

E à imprensa, em Recife, como aqui, o nobre Senador Marco Maciel distribuiu estas declarações que, como não vi repetidas no texto fornecido, passo a ler:

Protegido pela verdade, desejo reiterar a minha indignação sobre as insinuações contidas na matéria publicada na revista **Veja**, edição desta semana. Quero que tudo seja esclarecido. Nada tenho a recuar. É evidente que a injúria e a calúnia estão na base dessa falsa e ridícula história de mero interesse eleitoreiro.

Cumpre-me, todavia, reafirmar:

— Graças a Deus e à formação moral recebida, a minha família sempre teve as suas modestas despesas custeadas pelo meu trabalho. Nem neste ponto a maldade teve limites. A mentira apareceu toda inteira.

As despesas eleitorais da minha campanha ao Senado já foram submetidas ao Tribunal Regional Eleitoral e por este aprovada. Não tenho conhecimento da alegada conta bancária.

Ao longo da minha vida pública, de mais de 30 anos, nem os meus inimigos levantaram jamais qualquer dúvida quanto a minha honestidade pessoal. Todo o País sabe que isto é um fato. Embora indignado com tão infundadas versões, continuo sereno.

Quero dizer, no entanto, que não me preocupam apenas os aspectos pessoais, preocupa-me, sobretudo, a condenável tentativa de manipular a opinião pública com expedientes eticamente sórdidos e politicamente antidemocráticos.

Minha família e eu suportaremos com altivez a provação desta hora, certos da vitória da verdade e com os olhos postos no futuro deste País, ao qual nunca faltamos com a nossa devoção.

Logo em seguida, o **Correio Braziliense** publicava nota em que esclarece:

O advogado de PC Farias, D'Alembert Jaccoud, negou ontem que o Senador Marco Maciel, vice na chapa de Fernando Henrique na sucessão presidencial, tenha recebido cheques fantasmas do empresário.

A **Folha de S.Paulo**, de hoje, esclarece em uma reportagem de Xico Sá:

O empresário PC Farias afirma que não enviou recursos para a campanha de Marco Maciel ao Senado, em 1990.

Também, em sua edição de hoje, **O Estado de S. Paulo** pu-

blica, ainda, declaração de Marco Maciel nestes termos incisivos:

Não há possibilidade de encontrarem nada, nenhum cheque meu ou cheque em meu proveito ou em proveito de minha campanha.

Mas o **Jornal do Brasil**, num dos seus editoriais, também de hoje, cumprindo o dever esclarecedor da boa imprensa, observa:

A denúncia envolvendo contas fantasmas do Governador de Pernambuco, Joaquim Francisco, abastecidas por PC Farias, que teriam ajudado a financiar a campanha de Marco Maciel ao Senado, em 1990, é típica de reta final de campanha. Tudo são suposições, inferências, ilações açodadas.

E o jornal, além de voltar à informação de que da origem da família de PC Farias já se esclarece que nenhum recurso foi destinado a Marco Maciel, faz duas observações de caráter geral, de cunho político, que merecem ser salientadas.

Primeira observação: se os adversários de Fernando Henrique novamente investem contra seu vice – para atingi-lo por ricochete – é a prova de que nada encontraram na biografia do candidato do PSDB que desse margem a manobras desse tipo. Se não fosse inatacável, ele próprio seria visado.

Segunda: não se deve confundir transparência e apuração rigorosa dos fatos com leniência para com tentativas ingentes e grosseiras de manipular a Justiça Eleitoral. Esta campanha tem sido excepcionalmente serena e limpa, num País que tem o mau的习惯 de cultivar crises institucionais toda vez que comparece às urnas.

E, conclusivamente, o jornal assevera:

Não é de bom alvitre que se tumultue o processo eleitoral para brigar por pontos, em vez de se aproveitar a normalidade institucional para brigar por teses e propostas.

Também um jornalista, sabidamente idôneo, de Brasília, Ruy Fabiano, faz o comentário devido em artigo de hoje no **Correio Braziliense**:

A segurança com que Maciel está reagindo às acusações – inclusive exigindo reparação na Justiça e dispondo-se a abrir suas contas à investigação da Justiça – tranquiliza o comando da campanha, que acredita que se reproduzirá o resultado do acidente parabólico de Rincupero, que não gerou um único ponto ao PT nas pesquisas de opinião.

É de se lamentar, entretanto, Srs. Senadores, que alguns ilustres representantes do PT estejam dando realce a esse problema na tentativa de fixar envolvimento do Senador Marco Maciel. Lamento que assim esteja ocorrendo. Já disse aqui, e o repetei na televisão, que considero a presença de Luiz Inácio Lula da Silva no processo político uma recomendação para o Brasil. Quando um líder operário, com o seu próprio esforço e com a solidariedade dos seus companheiros, consegue se tornar um líder político, como ele se tornou, e galgar a condição de candidato à Presidência da República com o respeito geral, evidentemente, sua campanha não precisa que alguns de seus correligionários tomem fatos dessa natureza para lhe dar realce indevido.

**O Sr. Gilberto Miranda** – Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte, nobre Senador?

**O SR. JOSAPHAT MARINHO** – Com muito prazer.

**O Sr. Gilberto Miranda** – Senador Josaphat Marinho, é com prazer que nesta tarde ouço V. Ex<sup>a</sup> ler, defender e falar de Marco Maciel. Marco Maciel é um exemplo de político sério, de

político direito, de político competente, de político que não tem dois lados. Aqueles que querem atacá-lo dizem que, na época da Revolução, S. Ex<sup>a</sup> estava do lado do Governo. E esse indivíduo, que teve um namoro com a filha do Senador, disse que ia buscar dinheiro e tudo o mais. Essas coisas não pegam! Há políticos que, eu diria, têm cara de **teflon**: pode-se jogar ovo em seu rosto que não gruda, não podendo, sequer, se conversar, correndo-se o risco de ter uma peste transmitida por eles. Entretanto, S. Ex<sup>a</sup>, o Senador Marcos Maciel, é um exemplo de homem direito, de homem claro. Conviver com ele neste Plenário dá prazer. Quando ele é a favor de alguma propositura, manifesta-se claramente; quando é contra, age da mesma forma, mas suavemente. Durante o período em que estou nesta Casa, nunca vi Marco Maciel levantar a voz, gritar, ser grosseiro com alguém ou ter praticado atos dessa natureza. É lamentável que o PT, um belíssimo Partido, que tem nas suas fileiras excelentes políticos, conduza a campanha para esse lado, pois considero José Genoino um grande político, um grande Deputado, o Aloizio Mercadante também, o próprio Luiz Inácio Lula da Silva e o nosso Senador Eduardo Suplicy, com quem convivemos elegantemente. Campanha se ganha com propostas, campanha se ganha com um projeto para um Brasil melhor, não se ganha vendendo sinistrose. A partir do momento que temos uma inflação menor, o PT continua com a tese de defender de forma diferente o real. Não adianta defender para o trabalhador aumento de salário porque tivemos um período de 12% ou de 13% de inflação. Sabemos que no mundo inteiro, para se combater a inflação, durante um certo momento, quem mais perde é o trabalhador, porque a inflação não é reposta, e esta é uma forma de fazer com que o preço dos produtos não subam. Aqueles que têm mais, se perderem alguma coisa, estarão perdendo pouco diante daqueles que nada têm para perder. Luiz Inácio Lula da Silva, como disse V. Ex<sup>a</sup>, já marcou a sua presença. A política, com a passagem de Luiz Inácio Lula da Silva, valorizou uma campanha para a Presidência da República e está valorizando a segunda. Serve de lição, tanto a primeira quanto esta segunda eleição, Senador Josaphat Marinho, para que o PT venha rever a sua estrutura partidária, para que o PT venha rever o Brasil. O povo brasileiro quer um Brasil diferente, não quer um Brasil com este nível de campanha. O povo brasileiro quer um Brasil de propostas, para que acabe o desemprego, para que tenhamos mais assistência à saúde, melhor ensino, enfim, para que tenhamos um Brasil melhor. As eleições estão praticamente definidas. O nosso candidato não soube mostrar a que veio, não conseguiu unir o partido e, consequentemente, ficou sozinho – o resultado está nas pesquisas. O PMDB, que deverá fazer de 100 a 110 deputados e de 20 a 25 senadores, deverá ser a maior bancada. Pela segunda vez consecutiva, numa campanha presidencial, fica numa situação terrível, mas tem um quadro fantástico de parlamentares. O mesmo acontece com o partido de V. Ex<sup>a</sup>. O Senador Marco Maciel é o homem que poderá fazer uma ponte entre o Executivo e o Legislativo. Se Deus quiser, na próxima legislatura, teremos um Congresso diferente, um Congresso mais duro, um Congresso que trabalhe mais e que esteja presente na hora das decisões, como V. Ex<sup>a</sup> e eu, que criticamos as medidas provisórias, mas analisamos e votamos contra. Tenho certeza que preservar Marco Maciel é preservar uma ligação entre o Legislativo e o Executivo. Como eu disse no início do meu aparte, o Senador Marco Maciel é uma pessoa séria, íntegra e deu provas disso ao colocar a sua conta à disposição, o que não fez o outro candidato, que saiu do páreo pela vice-Presidência da República. Muito obrigado, nobre Senador.

**O SR. JOSAPHAT MARINHO** – Agradeço-lhe, nobre Senador Gilberto Miranda, o aparte, mais do que o aparte, o testemunho que oferece a respeito da conduta moral do senador Marco

Maciel, e o faz com a isenção de um representante do PMDB.

Mas dizia, Sr. Presidente, exatamente, que por se tratar do homem de quem se trata é de lamentar, e eu não generalizei, que alguns integrantes da campanha de Lula venham insistindo na acusação a Marco Maciel, quando ele próprio pediu que tudo fosse apurado, pois não temia nenhuma verificação.

Ora, quando um político fala assim, ele expõe sua vida ao exame público, e sendo, como notoriamente é, homem probo, merece que se respeite a sua integridade moral até que os fatos sejam devidamente apurados. Ninguém pede que ele seja declarado insusceptível de qualquer punição. O que ele pediu e o que se pede é que se lhe respeite a honradez até que a justiça, as autoridades competentes façam a apuração para a qual ele mesmo apelou.

**O SR. EDUARDO SUPLYCY** – Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. JOSAPHAT MARINHO** – Pois não.

**O SR. EDUARDO SUPLYCY** – Prezado Senador Josaphat Marinho, V. Ex<sup>a</sup> eleva o nível do debate sobre a sucessão presidencial nesta tarde, no Senado Federal, e traz elementos importantes. Concordo com V. Ex<sup>a</sup> que é muito importante que se esclareça, da melhor forma possível, e de acordo com a própria solicitação do Senador Marco Maciel, o episódio relativo à eventual contribuição que o Sr. Paulo César Farias, através de cheques fantasma, teria encaminhado para a campanha do então candidato a governador, Joaquim Francisco, que tinha como participante da mesma chapa o então candidato ao Senado, Marco Maciel, que se elegeu Senador. Nesses quase quatro anos de mandato que convivi com o Senador Marco Maciel, tenho tido para com ele um tratamento respeitoso. Logo que foi escolhido candidato a vice-presidente na chapa de Fernando Henrique, transmiti aos meus companheiros de partido que o Senador Marco Maciel era uma pessoa que tinha um extraordinário trabalho e experiência legislativa. Transmiti também uma imagem que eu tinha do Senador Marco Maciel – e ao próprio Senador eu falei sobre isso: que em muitas ocasiões, e isso antes do episódio do Ministro Ricupero, ele parecia antena parabólica funcionando no Senado Federal, tal era a sua capacidade de acompanhar simultaneamente o que se passava, por exemplo, nas manhãs de trabalho nas diversas Comissões no Senado. Lembro-me muito bem que às vezes ele estava na Comissão de Constituição e Justiça, sabia o que se passava na Comissão de Assuntos Econômicos, onde deixava o seu vice-Líder, Elcio Alvares, trabalhando e, a toda hora, informando-o, e ainda, se necessário, sabia o que estaria ocorrendo na Comissão Mista ou CPI que estivesse funcionando ao mesmo tempo. A cada manhã, ele sabia perfeitamente o que se passava e de tarde aqui, no plenário do Senado, era a pessoa que coordenava as ações de toda a bancada governista. Sabia, sendo S. Ex<sup>a</sup> Líder do Governo, na minha percepção, o que faria cada Senador do PFL, do PDC, do PTB, do PRN, enfim, dos diversos partidos que compunham a bancada governista. Pareceu-me sempre que o Senador Marco Maciel sabia por que um Senador estava se ausentando ou não do plenário, se iria votar ou não e, na hora H, conseguia que cada Senador agisse de acordo com aquilo que o Governo desejava. Era incrível, portanto, a sua capacidade de coordenação política. Eu disse aos meus companheiros de Partido que, obviamente, o Senador Marco Maciel deveria saber muito bem de demandas eventuais que senadores tinham junto ao Executivo, demandas de natureza política que, muitas vezes, envolvem até – poderíamos dizer – ações ou caprichos de cada um. S. Ex<sup>a</sup> sabia compreender, agir e, junto ao Executivo, verificar o que se fazia necessário, tal a sua capacidade de controlar o que aqui se passava. Sem dúvida, trata-se de um político de extraordinária habilidade. Quando foi Líder do Presidente Fernando Collor de Mello nesta Casa, sempre que havia decisão governamental, de pronto, se pronunciava a cada momento de iniciativa econômica,

social ou de política exterior, analisando e colocando seu ponto de vista, normalmente favorável ao Governo. Também transmiti aos meus companheiros de Partido que via no Senador Marco Maciel uma pessoa que tem pontos de vista bastante claros sobre a situação político-social brasileira. S. Ex<sup>a</sup>, por exemplo, participou da iniciativa de prorrogar incentivos para a SUDENE e a SUDAM até o ano 2000, pelo menos. São procedimentos que mostram a sua visão do que avalia como adequado; diversas iniciativas de projetos e incentivos fiscais a exportadores, a certos seguimentos da economia e assim por diante, foram, por exemplo, objeto de sua iniciativa ou do seu respaldo a iniciativas do Executivo. Eu nunca soube – e transmiti isto aos meus companheiros de Partido – de qualquer ação que pudesse caracterizar enriquecimento ilícito por parte do Senador Marco Maciel. O caso da contribuição do Sr. Paulo César Farias à campanha de Joaquim Francisco não foi algo isolado. Em 1990, ele coordenava ações que inclusive expôs quando de seu depoimento na CPI do caso PC Farias e, posteriormente, na CPI do Orçamento. S. S<sup>a</sup>, perante os órgãos da Justiça, confessou que de fato coordenava ações de contribuições às diversas campanhas. Se examinarmos, por exemplo, os nomes que constam da agenda de 1990 do Sr. Paulo César Farias – documento que foi objeto de investigação por parte da CPI e que possibilitou a revelação da existência de contas fantasma do Sr. Paulo César Farias no exterior, em Miami – verificaremos que ali estão listados os contatos que fazia com diversos candidatos ao Governo de então. Estão assinalados, por exemplo, os nomes de Paulo Maluf, de ACM, de Joaquim Francisco e de outros políticos e empresários de destaque no cenário nacional. Espero que o Senador Marco Maciel possa esclarecer – antes do dia 3 de outubro – inteiramente esse episódio. O mais importante agora é distinguir, prezado Senador Josaphat Marinho, qual o significado da aliança feita em torno de Fernando Henrique Cardoso versus o significado da aliança feita entre as forças sociais que estão com Lula no movimento Frente Brasil Popular. Se V. Ex<sup>a</sup> me permite, Senador Josaphat Marinho, acredito que quando isso for desvendado inteiramente, a população brasileira terá a possibilidade de fazer uma escolha consciente. Tenho a impressão que, pela aliança que o Senador Fernando Henrique Cardoso escolheu – o PFL, o PTB e algumas forças oriundas do PMDB, mas forças nitidamente bastante conservadoras –, será difícil realizar tudo aquilo que tantas vezes S. Ex<sup>a</sup> se propôs ao longo de sua vida relativamente a proposições e transformações sociais para o Brasil. Por que razão? Porque essas forças, no meu entender, têm sido verdadeiras amarras às transformações sociais que se fazem necessárias. O Brasil chegou hoje ao ponto de se tornar o segundo país de maior desigualdade econômico-social. Senador Josaphat Marinho, as forças que estiveram no poder ao longo de tanto tempo e que agora se juntam a Fernando Henrique Cardoso representam justamente as amarras que estavam ao lado de Fernando Collor. De outro lado, percebo que está Lula, com forças sociais que o empurrarão no sentido de realizar, digamos, a reforma agrária. Quem, sinceramente, Senador Josaphat Marinho, está em melhores condições de realizar a reforma agrária: Fernando Henrique, com as forças que estão ao lado, no seu palanque, ou Luiz Inácio Lula da Silva, com as forças que estão ao seu lado? Faço esta indagação porque, hoje, V. Ex<sup>a</sup> propicia que possamos trazer ao Senado um debate do mais alto nível sobre a decisão tão importante que tomará o povo brasileiro em três de outubro próximo.

**O SR. JOSAPHAT MARINHO** – Nobre Senador Eduardo Suplicy, o testemunho que V. Ex<sup>a</sup> acaba de dar sobre o comportamento, a conduta política do Senador Marco Maciel, antes de ser um testemunho de justiça ao representante pernambucano, é um ato que engrandece a sua isenção.

E, tendo em vista que V. Ex<sup>a</sup> integra um partido que, em seu conjunto, não considero passional, foi que tive o cuidado de não fazer menção a nomes e me referi apenas a alguns elementos, porque, como V. Ex<sup>a</sup>, também entendo que esta é a hora de discutir as teses, os programas e não de nos determos nessas questões pessoais, sobretudo quando elas pendem de apuração devida. É injustiça à própria vida política que nos detenhamos a fazer acusações que estão pendentes de apuração, sobretudo injustas, quando o apontado, ele próprio, pede que se faça a verificação até a última instância. É exatamente isso que desta tribuna eu estava solicitando, que se respeitasse a integridade moral do Senador Marco Maciel. E louvo a correção de V. Ex<sup>a</sup> na postura que adotou neste instante, nesta Casa.

Quanto à discussão dos problemas gerais e da posição das forças políticas, estarei pronto a participar deste debate com V. Ex<sup>a</sup> no momento que o provocar. V. Ex<sup>a</sup> conhece bem o meu pensamento.

Só de passagem, gostaria de dizer que não podemos considerar necessidade desse debate em razão das forças políticas. Na verdade, não temos forças políticas caracterizadamente marcadas por posição uniforme; as forças políticas são todas heterogêneas, até o partido de V. Ex<sup>a</sup>, como o PFL. São todas heterogêneas na composição dos elementos que as integram, o que está demonstrado no próprio pleito. Veja V. Ex<sup>a</sup> que, em São Paulo, por exemplo, o partido de V. Ex<sup>a</sup> tem um percentual muito mais alto do que o seu candidato a Governador. Na Bahia, Lula tem um percentual de preferência do eleitorado bastante superior ao do seu partido e ao do candidato a governador que adotou.

O que precisamos, neste ponto, não é propriamente discutir a posição das correntes partidárias que estão todas enfraquecidas, mas substituí-las ou as reformar no momento próprio. Estou de acordo com V. Ex<sup>a</sup> em que se dê à Nação um quadro partidário adequado, forças realmente organizadas que correspondam a posições ideológicas e não apenas a situações momentâneas, segundo interesse de cada instante. Estou de acordo com V. Ex<sup>a</sup>. Irei ao encontro de sua cordial provocação para que se faça esse debate que está faltando ao Congresso. Estamos nos perdendo muito nas pequenas questões e abandonando o debate das grandes questões nacionais.

**O Sr. Jacques Silva** – V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte?

**O SR. JOSAPHAT MARINHO** – Com prazer, ouço V. Ex<sup>a</sup>.

**O Sr. Jacques Silva** – Senador Josaphat Marinho, estou há pouco tempo nesta Casa, como é do seu conhecimento, mas o suficiente para conhecer a retidão do Senador Marco Maciel. Trata-se de um homem de bem. É um cidadão que já exerceu vários cargos: Ministro, Deputado Federal, Governador de Pernambuco, Senador da República e não se tem notícia de nenhum ato que possa desabonar a conduta do Senador Marco Maciel. Imagino, portanto, como S. Ex<sup>a</sup> está se sentindo diante dessa injustiça que tentam lhe fazer agora. É lamentável também que segmentos da imprensa se sirvam para divulgar fatos como esse, que não levam à nada, que apenas tentam denegrir a imagem de um homem público. É lamentável! V. Ex<sup>a</sup> tem toda razão quando defende um homem de bem. O Senador Marco Maciel é ligado ao meu Estado, Goiás; tem uma filha casada naquele Estado com o filho de um amigo e prestou relevantes serviços como Ministro. Portanto, quero me associar a V. Ex<sup>a</sup> nessa defesa ao Senador Marco Maciel, da qual, aliás, S. Ex<sup>a</sup> nem precisaria. Eu gostaria de lamentar também que alguns militantes do PT não pensem como o Senador Eduardo Suplicy no que se refere ao Senador Marco Maciel. Obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. JOSAPHAT MARINHO** – Sou muito grato a V.

Ex<sup>a</sup> por sua intervenção. E me permita assinalar que, na apreciação da matéria, quando citei o testemunho, como tivemos há pouco, do Senador Eduardo Suplicy, a questão se coloca nos seus devidos termos.

**O Sr. Maurício Corrêa** – Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte, sobre Senador Josaphat Marinho?

**O SR. JOSAPHAT MARINHO** – V. Ex<sup>a</sup> tem o aparte.

**O Sr. Maurício Corrêa** – Senador Josaphat Marinho, V. Ex<sup>a</sup> faz muito bem ao usar a tribuna, nesta tarde, para promover a defesa do inclito Senador Marco Maciel. Poupa-me, inclusive, de fazê-lo em expediente à parte, como era da minha pretensão, quicá não com a grandeza de V. Ex<sup>a</sup>, devido exatamente aos seus conhecimentos, à sua experiência parlamentar e de vida pública. Mas chego a me perguntar se não estamos entrando no caminho do aperfeiçoamento em nosso País. Terminei de ler o livro do Chateaubriand, o fabuloso trabalho do grande jornalista Fernando de Moraes – não sei se V. Ex<sup>a</sup> já o concluiu.

**O SR. JOSAPHAT MARINHO** – Estou na metade do livro.

**O Sr. Maurício Corrêa** – Trata-se de uma peça realmente extraordinária. Quem examina o Brasil nas décadas de 20, de 30, de 40, de 50, de 60 e um pedaço da de 70 vai encontrar o que acontecia não apenas no período Getulista, mas depois. Cita o autor do livro uma passagem sobre Chateaubriand muito interessante. Pioneiro como era, resolveu instalar, em São Paulo, a primeira estação de televisão no Brasil: a TV Tupi de São Paulo. Foi aos Estados Unidos, entabulou as negociações, comprou o que existia de melhor e trouxe para São Paulo. Três ou quatro dias antes da data prevista para a inauguração, com a presença das mais altas expressões da vida social e política do Brasil, verificou-se que os receptores não tinham sido comprados. Então, daria para ver apenas os monitores. E Chateaubriand consultou o Ministério da Fazenda para saber se seria possível fazer importação dos aparelhos receptores. Consternadamente, foi informado de que aquela importação demandaria mais ou menos uns dois meses. Determinou, dessa forma, que os aparelhos fossem comprados através de contrabando. E realmente chegaram a São Paulo 200 aparelhos de televisão contrabandeados. O primeiro foi doado ao então Presidente General Eurico Gaspar Dutra e o segundo, à sua Secretaria de absoluta confiança, cujo nome parece-me que é Vera. Muito bem! Se trouxermos esses fatos – cito apenas este – para os dias de hoje, notaremos que o Brasil evoluiu, e muito, porque hoje, a todo instante, estamos vivendo num mundo de explicações sobre os fatos escusos e irregulares. O Brasil caminhou muito bem neste sentido. É verdade que tem de caminhar ainda mais para o aperfeiçoamento dos nossos costumes políticos. Mas o que se extrai desse fato é que a imprensa brasileira, que exerce um papel de fundamental importância, talvez pela síndrome persecutória que passou a existir com ampla liberdade e até com dimensões exageradas após o episódio da cassação de Collor, às vezes exagera muito. O que aconteceu especificamente no caso do Marco Maciel, na verdade, foi exatamente isto: a busca de querer colocar na imprensa fatos extravagantes, fatos que trazem o interesse e a curiosidade do leitor, pouco se importando que, atrás daquela notícia, haja um desastre para o caráter, para a dignidade, para a vida, para a família e para os amigos daquele cuja referência perniciosa é feita. Temos de caminhar para o aperfeiçoamento também dessa grande instituição, que é a imprensa, a imprensa mundial, a imprensa brasileira. Mas eu diria a V. Ex<sup>a</sup> que vamos chegar lá. O resumo de tudo isto, Senador Josaphat Marinho, é que V. Ex<sup>a</sup> traz este assunto com propriedade. O Senador Marco Maciel é um homem de bem. Tanto o é que, conforme V. Ex<sup>a</sup> já disse anteriormente, colocou à disposição de quem quer que seja a sua vida, a inteireza das suas realiza-

ções como homem público. Tenho absoluta convicção de que o Senador Marco Maciel, pelo que conhecemos de sua atuação aqui no Senado, em seu Estado de origem, Pernambuco, e pelo que conhecemos, ainda, da atuação de S. Ex<sup>a</sup> em toda a sua vida pública, é um homem de bom, honesto e probo. Portanto, associo-me a V. Ex<sup>a</sup> neste pronunciamento justo e que, em parte, repara a injustiça ou a precipitação, mais que injusta, que se faz à honorabilidade desse grande Senador, que já prestou relevantes serviços ao nosso País. Quero, portanto, estar ao lado de V. Ex<sup>a</sup> neste momento em que se faz inteira justiça ao Senador Marco Maciel, a quem conhecemos e que está sendo, neste momento, vergastado por acusações injustas, como se provará daqui para a frente. Não se trata de corporativismo, ou ainda, de defender um Senador que está aqui conosco, mas de defender a dignidade e a honra de um dos mais exemplares homens públicos, hoje nosso colega no Senado da República. Parabenizo, pois, V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. JOSAPHAT MARINHO** – A expressão de solidariedade de V. Ex<sup>a</sup>, nobre Senador Maurício Corrêa, além do sentido pessoal, tem o alcance de uma advertência, diante dos fatos que evocou, para quantos desabridamente acusam sem segurança.

Sr. Presidente, fico extremamente tranquilo das palavras que proferi, sobretudo diante das manifestações reveladas neste Plenário. A honra do Senador Marco Maciel continua acima das suspeitas que foram veiculadas. Mas o que se quer é que a vida pública seja tratada com mais circunspeção e aqueles que acusam aقدadamente não se esqueçam de que o mal que hoje causam a terceiros pode recair sobre sua própria dignidade.

**O Sr. Eduardo Suplicy** – Senador Josaphat Marinho, permite-me V. Ex<sup>a</sup> outro aparte?

**O SR. JOSAPHAT MARINHO** – Pois não.

**O Sr. Eduardo Suplicy** – É preciso distinguir com clareza o que são as qualidades do Senador Marco Maciel e aquilo que precisa ser apurado. O meu testemunho aqui falou das coisas que testemunhei, mas o fato que o Partido dos Trabalhadores colocou no horário eleitoral é algo que requer esclarecimentos. Quando, no Congresso Nacional, pediu-se uma Comissão Parlamentar de Inquérito para examinar as ações do Sr. Paulo César Farias, solicitou-se que se apurasse a fundo. Sabe-se hoje que o inquérito, que continua ainda no âmbito da Polícia Federal, da Procuradoria-Geral da República e da Justiça sobre tudo o que representou as ações do Sr. Paulo César Farias, especialmente vinculadas ao Governo do Sr. Fernando Collor de Mello, ainda não foi concluído. Ressaltei que, em 1990, Paulo César Farias coordenou ações de levantamento de recursos para diversas campanhas de Governadores, tais como as de Paulo Maluf, Antônio Carlos Magalhães, Joaquim Francisco, em São Paulo, Bahia e Pernambuco, respectivamente, e outras mais. A forma como foram levantados recursos, na ocasião, constituiu contravenção do ponto de vista penal e eleitoral. O próprio Senador Fernando Henrique Cardoso – pelo menos por declaração que vi na imprensa – procurou dizer que a contribuição foi para a campanha de Joaquim Francisco, mas esta tinha materiais e envolvia a campanha do Senador Marco Maciel. Em que medida estava o então candidato Marco Maciel ciente disso? Em que medida sabia sobre a fonte de financiamento da campanha? Isso é algo que precisaria ser desvendado. Há duas situações que, no meu entender, amarraram completamente e fizeram descarrilar o trem do Sr. Fernando Collor de Mello após três anos. As amarras, de um lado, foram de natureza política, impedindo a realização de reformas, e a maior demonstração disso foi, por exemplo, o que aconteceu com a própria reforma agrária. O Presidente Fernando Collor de Mello, em sua campanha, havia prometido assentar 500 mil famílias, e ao longo desses três anos, as forças políticas que estavam por trás da sua campanha e de seu mandato simplesmente

fizeram com que não se regulamentasse com rapidez, neste Congresso Nacional, a lei que regulamentava a desapropriação de terras. Foi somente após a saída de Fernando Collor de Mello que o Presidente Itamar Franco, num ritmo considerado ainda muito lento, assentou cerca de vinte mil famílias, muito aquém da meta das 500 mil para os cinco anos do Governo Fernando Collor. A outra amarra representou os atos e as ilícitudes, ou seja, aquilo que era da coordenação de Paulo César Farias. Constitui a obrigação da Coligação PSDB, PFL e PTB, da Coligação Fernando Henrique Cardoso/Marco Maciel; que isto seja plenamente esclarecido. Senador Josaphat Marinho, ainda há pouco eu disse a V. Ex<sup>a</sup> que estava examinando a agenda do Sr. Paulo César Cavalcante Farias do ano de 1990. Essa agenda mostra como era a comunicação do Coordenador ad hoc do Governo Fernando Collor com as pessoas. Vou citar exemplos: 12 de janeiro, Jorge Serpa, almoço Félix, Builhões, Rubell Thomas, Marcelo Ribeiro; dia 11 de janeiro, Unipar, seguindo diversos dias, Emílio, VARIG, Jorge Serpa, Vargas Llosa. Enfim, são dezenas...

**O SR. PRESIDENTE** (Gilberto Miranda) – Nobre Senador Eduardo Suplicy, eu pediria a V. Ex<sup>a</sup> que concluisse, pois o seu aparte, que era inicialmente de 2 minutos, está-se tornando um discurso.

**O Sr. Eduardo Suplicy** – Para concluir a documentação: Paulo Maluf, ACM, José Safrá, Pedro Irujo, Wagner Canhedo, Olacyr de Moraes, Tesoureiro do BNCC, Safrá, José Ermírio, Olacyr, JRB... são exemplos das pessoas com quem se comunicava nas suas ações. Na relação de nomes que constam da sua agenda, estão as pessoas nos ministérios-chave; são os políticos-chave. Estarão essas pessoas junto às forças que apóiam Lula? Não; essas pessoas hoje estão junto às forças que apóiam Fernando Henrique Cardoso e Marco Maciel. No meu entender, são pessoas que impediram transformações sociais profundas de 1989 para cá. Isso precisa ser esclarecido. Esse é o debate. Qual o candidato que terá mais condições de fazer a reforma agrária? Esta é uma questão relevante.

**O SR. JOSAPHAT MARINHO** – Senador Eduardo Suplicy, prefiro manter o realce dado ao testemunho do eminentíssimo Senador, ao invés de dar maior desenvolvimento às limitações que agora faz o representante do PT. Conservo a imagem da sua primeira intervenção, em que V. Ex<sup>a</sup> se colocou com a isenção natural de sua personalidade, ao invés de realçar agora o testemunho que quis dar como representante partidário. Sabe V. Ex<sup>a</sup> que uma agenda, de quem quer que seja, não é documento; nela o cidadão pode inscrever quem quiser. Eu posso, por exemplo, assinalar que já em vários momentos o Sr. Antônio Carlos Magalhães repto a quem quer que seja que mostre qualquer participação dele nas contas do Sr. PC Farias, e nunca ninguém o contraditou.

Mas eu faço justiça com relação a muitos outros que aí estão, cujos nomes ninguém sabe como foram incluídos na agenda do Sr. PC Farias. V. Ex<sup>a</sup>, que é reconhecidamente um homem idôneo, há de concordar comigo em que a inscrição desses nomes não pode significar mácula para ninguém.

Mas, Sr. Presidente, apurar o fato que me trouxe à tribuna não dependeu da vontade de terceiros. O próprio eminentíssimo Senador Marco Maciel pediu que a investigação fosse feita. Insistir, portanto, em acusá-lo não é ato de idoneidade, não é ato que caracteriza a correção na vida pública.

*Durante o discurso do Sr. Josaphat Marinho, o Sr. Júlio Campos, 1º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Dário Pereira.*

*Durante o discurso do Sr. Josaphat Marinho, o Sr. Dário Pereira, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Gilberto Miranda.*

**SR. PRESIDENTE** (Gilberto Miranda) – Sobre a mesa projetos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário.

São lidos os seguintes:

#### PROJETO DE LEI DO SENADO N° 61, DE 1994

**Disciplina a realização e exploração da loteria denominada "jogo do bicho", e dá outras providências.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Esta Lei disciplina a exploração e a realização da loteria denominada "jogo do bicho", em todo o território nacional.

Art. 2º A exploração e realização do "jogo do bicho" poderão ser feitas por empresas comerciais devidamente constituídas, na forma das leis respectivas, sob as modalidades de sociedade anônima ou por quotas de responsabilidade limitada, atendidos os seguintes requisitos básicos:

I – capital social mínimo, devidamente integralizado, correspondente a um milhão de reais;

II – sede principal em qualquer capital de Estado e filiais, no mínimo, em cinco capitais dos demais Estados;

Art. 3º As empresas que desejarem constituir-se para exercer a atividade mercantil prevista no artigo anterior deverão provar o seu registro e o preenchimento dos demais requisitos, no prazo de 120 (cento e vinte) dias a partir da vigência desta Lei.

Art. 4º Esta Lei será regulamentada pelo Poder Executivo, no prazo de 90 (noventa) dias, a contar de sua publicação.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

#### Justificação

Alterado o artigo 58 do Decreto-lei nº 6.259, de 10 de fevereiro de 1944, que passa a só considerar como contravenção a prática do "jogo do bicho" se feita em descumprimento às normas legais existentes sobre a matéria, resta um diploma legal básico, a ser posteriormente regulamentado pelo Poder Executivo, traçando as regras fundamentais para que a atividade, expungida do mundo da ilicitude, venha a ser explorada e realizada por empresas sólidas, bem constituídas, em relação às quais se possa exercer ampla fiscalização.

Com isso, aqueles que não atenderem às exigências poderão ser autuados, ficando no setor os que se subordinarem aos parâmetros legais estabelecidos para que se leve a efeito a atividade empresarial em foco.

Sob outro ângulo, cabe ressaltar que alguns benefícios, dos mais relevantes, serão auferidos por toda a Nação, a saber exemplificativamente: passarão a ser arrecadados todos os tributos devidos à União, aos Estados e aos Municípios, serão regularizadas as relações contratuais, aumentará extraordinariamente a receita das contribuições previdenciárias, terminará a corrupção, determinada pela ligação contravenção-política, a aplicação dos lucros para fins culturais, folclóricos e filantrópicos, será absolutamente transparente, e, por último, deixará o Brasil de sofrer o constrangimento de ver-se acusado de um País onde se tolera e incentiva a contravenção.

Em suma, será encerrado o período de incerteza quanto ao "jogo do bicho" e sepultado o tratamento privilegiado a certos segmentos sociais, ensejando a que toda a população possa receber as benesses de uma atividade lícita.

Sala das Sessões 20 de setembro de 1994 – Senador Continho Jorge.

(À Comissão de Assuntos Econômicos – decisão terminativa.)

**PROJETO DE LEI DO SENADO N° 62,DE 1994**

Dá nova redação ao caput do art. 58 do Decreto-Lei nº 6.259, de 10 de fevereiro de 1944, que "Dispõe sobre o serviço de loterias e dá outras providências".

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º. O caput do art.58 do Decreto-Lei nº 6.259, de 10 de fevereiro de 1944, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 58. Realizar, fora dos casos previstos em lei, o denominado "jogo do bicho", em que um dos participantes, considerado comprador ou ponto, entrega certa quantia com a indicação de combinações de algarismos ou nome de animais, a que correspondem números, ao outro participante, considerado o vendedor ou banqueiro, que se obriga mediante qualquer sorteio ao pagamento de prêmios em dinheiro".

Pena – prisão simples, de 6 (seis) meses a 1 (um) ano e multa.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**Justificação**

Há décadas que se argumenta no sentido de "legalizar-se o jogo do bicho" sem, contudo, dar à matéria tratamento legislativo e jurídico adequado, com iniciativas concretas.

O objetivo poderá ser alcançado através de duas vertentes: a primeira que consiste em dar ao artigo 58 do Decreto-Lei nº 6.259, de 10 de fevereiro de 1944, nova redação, transformando-a em uma "norma penal em branco", ou seja, de que só haverá a prática de contravenção, se não forem obedecidas regras atinentes à exploração do sorteio, e a segunda, através de outro Projeto de Lei que apresento paralelamente, apontando suas reais vantagens regulando a legitimidade de exploração empresarial do "jogo do bicho" como qualquer outra atividade, e com reais benefícios para a Nação.

Ofereço, pois, esta contribuição, para sanar omissão até então verificada.

Sala das Sessões, 20 de setembro de 1994. – Senador Coutinho Jorge.

**LEGISLAÇÃO CITADA****DECRETO-LEI N° 6.259, DE 10 DE FEVEREIRO DE 1944****Dispõe sobre o serviço de loterias e dá outras providências.**

Art. 58. Realizar o denominado "jogo do bicho", em que um dos participantes, considerado comprador ou ponto, entrega certa quantia com a indicação de combinações de algarismos ou nome de animais, a que correspondem números, ao outro participante, considerado o vendedor ou banqueiro, que se obriga mediante qualquer sorteio ao pagamento de prêmios em dinheiro.

Penas: de seis meses a um ano de prisão simples e multa de dez mil cruzeiros a cinqüenta mil cruzeiros ao vendedor ou banqueiro; e de quarenta a trinta dias de prisão celular ou multa de duzentos cruzeiros a quinhentos cruzeiros ao comprador ou ponto.

§ 1º Incorrerão nas penas estabelecidas para vendedores ou banqueiro:

a) os que servirem de intermediários na efetuação do jogo;

b) os que transportarem, conduzirem, possuirem, tiverem sob sua guarda ou poder, fabricarem, darem, cederem, trocarem, guardarem em qualquer parte, listas com indicações do jogo ou

material próprio para a contravenção, bem como de qualquer forma contribuirem para a sua confecção, utilização, curso ou emprego, seja qual for a sua espécie ou quantidade;

c) os que procederem à apuração de listas ou à organização de mapas relativos ao movimento do jogo;

d) os que por qualquer modo promoverem ou facilitarem a realização do jogo.

§ 2º Consideram-se idôneos para a prova do ato contravencional quaisquer listas com indicações claras ou disfarçadas, uma vez que a perícia revele se destinarem à perpetração do jogo do bicho.

§ 3º Na ausência de flagrante, instaurar-se-á necessário processo fiscal, cabendo a aplicação da multa combinada neste artigo à autoridade policial da circunscrição, com recurso para o Chefe de Polícia, atribuídos aos autuantes 50% das multas efetivamente re-colhidas.

*(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – decisão terminativa.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Gilberto Miranda) – Os projetos lidos serão publicados e remetidos às Comissões competentes.

Sobre a mesa, projeto que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte:

**PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 80, DE 1994****Altera dispositivos do Regimento Interno.**

Art. 1º Os arts. 25, 190, 194 e 197 e a alínea b do inciso I do art. 255 do Regimento Interno do Senado passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 25. Se algum Senador praticar, dentro do edifício do Senado, ato incompatível com o decoro parlamentar ou com a compostura pessoal, a Mesa dele conhecera e abrirá inquérito, submetendo-se o caso ao Plenário, no prazo improrrogável de dez dias.

Art. 190. A sessão secreta será convocada pelo Presidente, nos casos previstos no art. 197.

Parágrafo único. A finalidade da sessão secreta não será divulgada.

Art. 194. Antes de encerrar-se uma sessão secreta, o Plenário resolverá, por simples votação e sem debates, se deverá ser conservado em sigilo ou publicado o respectivo resultado.

Art. 197. Serão secretas, exclusivamente, as sessões:

I – quando o Senador tiver de se manifestar sobre:

a) declaração de guerra;

b) acordo sobre a paz;

c) suspensão de imunidades de Senador durante o estado de sítio;

d) escolha de chefe de missão diplomática de caráter permanente;

II – para apreciação de documento sigiloso.

§ 1º Esgotado o tempo da sessão ou cessado o motivo de sua transformação em secreta, voltará a mesma a ser pública, para prosseguimento dos trabalhos ou para designação da Ordem do Dia da sessão seguinte.

§ 2º O período em que o Senado funcionar secretamente não será descontado da duração total da sessão.

Art. 255.....

I - .....  
 .....  
 b) a realização de sessão extraordinária ou especial;"

Art. 2º esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se o art. 25, o número 4 do art. 48, o art. 135, o art. 191 e o art. 193 do Regimento Interno do Senado Federal, e as demais disposições em contrário.

#### Justificação

A sociedade brasileira evoluiu muito e hoje existe um grande interesse do povo em acompanhar e saber, cada vez mais, sobre os procedimentos e atividades desenvolvidas pelos seus representantes. Por isso mesmo, faz-se necessário que os trabalhos dos homens públicos, particularmente daqueles que detêm mandato outorgado pelos cidadãos brasileiros, sejam realizados dentro da mais cristalina transparência.

O princípio geral da publicidade das decisões é aplicativo *lato sensu* no âmbito da atividade pública, não se justificando de modo algum que a sociedade, cada vez mais interessada e participativa na vida pública, sofra restrições quanto à verificação da atividade do Poder Legislativo.

Assim, a presente proposição busca restringir ao mínimo a possibilidade da realização de sessões secretas do Senado Federal, reduzidas apenas o indispensável aos ditames da segurança da sociedade e do Estado.

Sala das Sessões, 20 de setembro de 1994. — Senador **Dirceu Carneiro**.

**O SR. PRESIDENTE** (Gilberto Miranda) — O projeto lido ficará sobre a mesa, pelo prazo de cinco sessões ordinárias, para recebimento de emendas, de acordo com o disposto no art. 235, II, f, do Regimento Interno.

**O SR. PRESIDENTE** (Gilberto Miranda) — A Presidência dispensa, na presente sessão, o período destinado à Ordem do Dia, nos termos do art. 174 do Regimento Interno.

Com a palavra o nobre Senador Eduardo Suplicy.

**O SR. EDUARDO SUPILCY** (PT-SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs e Sras. Senadores, eu gostaria, em primeiro lugar, de expor como considero correta a posição do Governo brasileiro relativamente ao episódio do Haiti.

Avalio correta a posição do Presidente Itamar Franco e a do Ministro das Relações Exteriores, Celso Amorim, ao se empenharem para que não se aprovasse uma ação bélica sobre o Haiti e se empreendesse todos os esforços para que se conseguisse reverter a posição da Junta Militar que, desde 91, tem impedido o exercício democrático do Presidente eleito pelo povo do Haiti, Jean-Bertrand Aristide. Foi uma posição condizente com a própria posição do Senado norte-americano, que teve muita resistência em aprovar as ações do Governo Bill Clinton no sentido de uma intervenção militar naquele país.

Avalio que a posição do Governo brasileiro, no encontro realizado no Rio de Janeiro, com Presidentes de diversos países da América Latina e sobretudo da América do Sul, foi muito importante e levou finalmente o Governo dos Estados Unidos a designar uma missão chefiada pelo ex-Presidente Jimmy Carter, para que se conseguisse uma alteração da condição política naquele país sem a necessidade de se utilizar instrumentos bélicos.

É fato que, hoje, o Haiti se encontra sob ocupação militar dos Estados Unidos, mas, não tivesse havido a posição do Governo brasileiro, bem como a de outros Governos de países da América, no sentido de que fossem realizados todos os esforços para que

não houvesse o uso de armas contra o Haiti, ou para intervir naquele país, talvez lá, nesta hora, já tivessem ocorrido muitas mortes e muita destruição.

Avalio que a posição do Governo brasileiro constituiu uma das razões para que inclusive o ex-Presidente Jimmy Carter tivesse tido o encorajamento e a iniciativa de propor o entendimento antes que se utilizassem as armas de forma tão violenta.

Assim, Sr. Presidente, espero que dentro em breve o Padre Aristide esteja exercendo o poder presidencial sob forma constitucional. Que os Estados Unidos e os demais países das Américas possam colaborar no sentido de que a democracia esteja em funcionamento, apresentando formas de resolver o problema social gravíssimo existente naquele país e que vem de há muito, desde o tempo em que havia ali a escravidão e desde o tempo em que, repetidas vezes, o Governo dos Estados Unidos interveio naquele país, tornando-se muitas vezes responsável por períodos ditatoriais longos que existiram naquela nação parte das Américas.

Sr. Presidente, registro hoje ofício que encaminhei ao Presidente do Banco Central do Brasil, Pedro Sampaio Malan, relativamente à questão da utilização de recursos obtidos por emissão de títulos para o pagamento de precatórios judiciais em outros gastos públicos pela Prefeitura Municipal de São Paulo. Menciono aqui alguns dos principais itens deste ofício.

Senhor Presidente Pedro Malan.

Por intermédio de meu Ofício nº 066/94, de 16.05.94, dirigi-me a Vossa Senhoria a fim de apontar irregularidades na utilização, pela Prefeitura do Município de São Paulo, dos recursos obtidos por intermédio da emissão e colocação de títulos públicos para o pagamento de precatórios judiciais, e ao mesmo tempo questionar o tratamento dado ao tema pelo Parecer DEDIP/DIA-RE/94-286, Anexo ao Ofício PRESI-94/1046, de 09.03.94, que embasou a aprovação da Resolução nº 27, de 1994, do Senado Federal, autorizativa da emissão de Letras do Tesouro do Município de São Paulo, destinando-se, os recursos, à liquidação do 5º oitavo e respectivo complemento, de precatórios judiciais de responsabilidade daquele Município.

Após uma análise das diversas providências sobre este assunto, concluo este ofício da seguinte maneira:

Em face do exposto, solicito de Vossa Senhoria que examine a viabilidade de o Banco Central do Brasil adotar, quando da elaboração do parecer conclusivo a que se refere o art. 13, VIII, da Resolução nº 11/94, do Senado Federal, com referência à emissão de títulos para obtenção de recursos destinados à liquidação de precatórios judiciais, os procedimentos descritos nas alíneas a a e, abaixo, e me informe, oportunamente, a respeito das conclusões a que chegar:

a) requisitar dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, em tempo hábil, e como documentação complementar para a elaboração do parecer conclusivo, a apresentação de demonstrativo sintético dos pagamentos de precatórios judiciais com emissão de títulos, incluindo tanto os oitavos quanto seus complementos;

b) atestar, no texto do parecer conclusivo, a conveniência ou não de serem emitidos novos títulos destinados à obtenção de recursos financeiros para a liquidação de precatórios judiciais, em função do montante do saldo de recursos existentes para esse fim e ainda não utilizado pela entidade pública solicitante;

c) solicitar a intervenção do Senado Federal sempre que a entidade pública interessada não atenda à re-

quisição das informações complementares de que se trata a alínea a;

d) acrescentar ao parecer conclusivo as demais informações referentes à emissão de títulos com vistas à obtenção de recursos para a liquidação de precatórios judiciais, que venham a ser consideradas úteis para o eficiente desempenho do processo decisório no âmbito do Senado Federal;

e) requisitar, de imediato, da Prefeitura do Município de São Paulo, demonstrativo atualizado do pagamento de precatórios judiciais, incluídos os oitavos e seus complementos, a fim de proporcionar, ao Senado Federal, pronta informação quanto à conveniência de se aplicar à Prefeitura do Município de São Paulo o dispositivo no § 4º do art. 15 da Resolução nº 11/94.

Este ofício foi por mim encaminhado ao Presidente Pedro Malan, em 18 de agosto de 1994, não tendo eu ainda, passado um mês e dois dias, obtido resposta.

Li no jornal que o Presidente Pedro Malan encontrou-se, neste final de semana, com o Prefeito Paulo Maluf. Talvez S. S<sup>a</sup> tenha tratado do assunto.

**O SR. PRESIDENTE** (Gilberto Miranda) – Senador Eduardo Suplicy, para poder prestar-lhe um esclarecimento, queria perguntar se esse requerimento de informações passou pela Mesa do Senado ou se V. Ex<sup>a</sup> o enviou diretamente para o Presidente do Banco Central.

**O SR. EDUARDO SUPLICY** – Eu o encaminhei diretamente ao Presidente do Banco Central, por se tratar de uma informação normal que o mesmo poderia fornecer a este Senador. Mas, não havendo resposta...

**O SR. PRESIDENTE** (Gilberto Miranda) – Seria importante que V. Ex<sup>a</sup> o encaminhasse à Mesa, e a Mesa o remeteria ao Ministro da Fazenda, que, consequentemente, o remeteria ao Banco Central.

Estive, na semana que passou, com o Presidente do Banco Central, em um almoço do qual também fazia parte o Prefeito de São Paulo. E o Presidente do Banco Central informou-nos que tinha um requerimento de informação, mas que teria vindo diretamente de V. Ex<sup>a</sup>. E é normal, como V. Ex<sup>a</sup> sabe, regimentalmente, que os requerimentos de informações passem pela Mesa do Senado, sejam votados e, depois, mandados ao Ministro e ao Presidente do Banco.

Imagine V. Ex<sup>a</sup> se todos os Deputados e todos os Senadores passassem a mandar, diretamente para o Presidente de qualquer órgão, do Banco Central ou do Banco do Brasil, requerimento de informações às dezenas: o Banco teria praticamente que parar para responder todos os requerimentos.

Tenho certeza de que o requerimento de V. Ex<sup>a</sup> é de interesse do Estado e da Prefeitura de São Paulo, do povo de São Paulo, mas é importante que V. Ex<sup>a</sup> o encaminhe à Mesa para que possamos remetê-lo tão logo seja votado neste plenário.

**O SR. EDUARDO SUPLICY** – Assim o farei, embora possa, perfeitamente, o Presidente do Banco Central encaminhar a resposta.

Gostaria de salientar que temos lido na imprensa sobre crise do BANESPA, crise do BANERJ. E é preciso aqui chamar a atenção para as autorizações que nós, no Senado Federal, temos efetuado.

No mês passado, o Senado autorizou emissões com limites superiores aos estabelecidos na Resolução nº 11/94 para os Estados de São Paulo, Minas Gerais e Rio Grande do Sul e, anteriormente, com o mesmo procedimento, para Goiás e Mato Grosso.

É preciso salientar que a capacidade de endividamento dos

Estados e Municípios é limitada; qualquer elevação da oferta de títulos acaba implicando no aumento da taxa de juros e, consequentemente, diminuição da atividade econômica. Dificulta, inclusive, os propósitos governamentais de estabilidade de preços e de compatibilização da estabilidade de preços com o crescimento.

As crises do BANESPA e do BANERJ são decorrentes de excesso de endividamento dos respectivos Governos: do Estado de São Paulo e do Estado do Rio de Janeiro.

Segundo o Banco Central, o saldo da dívida mobiliária dos Estados e Municípios evoluiu de 14,5 bilhões de reais, em julho de 1993, para 19 bilhões, em julho de 1994, representando um crescimento, em termos reais, de 30,44%.

A entidade que mais se endividou nesse período foi exatamente o Município de São Paulo, que teve a sua dívida aumentada em 64,32%.

É preciso que os partidos políticos, inclusive os que apóiam o Governo, não sejam omissos com respeito a essa questão. Em sendo coniventes com esse processo de endividamento, estamos fornecendo lenha para a fogueira do processo de desestabilização da moeda brasileira, que agora se denomina Real.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Gilberto Miranda) – Com a palavra o nobre Senador Jacques Silva.

**O SR. JACQUES SILVA** (PMDB – GO. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, a Constituição do Brasil é clara, no seu art. 60, inciso III, § 2º:

A proposta será discutida e votada em cada Casa do Congresso Nacional, em dois turnos, considerando-se aprovada se obtiver, em ambos, três quintos dos votos dos respectivos membros.

Parece despropositada a lembrança, principalmente neste momento pré-eleitoral, mas não o é, Sr. Presidente. Talvez até por isso mesmo seja de bom propósito levantar o assunto e lamentar que este Congresso não tenha concluído, com êxito, a revisão constitucional a que se propôs.

Ao contrário, o processo de saneamento da nossa Carta, promulgada com grande número de falhas e erros, por razões que agora não adianta recordar, foi irresponsavelmente abortado por setores despreocupados com o desenvolvimento nacional, impedindo que se oferecesse ao próximo Governo as condições ideais de administração.

Independentemente de quem seja o próximo Presidente da República, só podemos lamentar que ele não terá condições imediatas de executar um bom governo.

Necessariamente, terá de alterar o texto constitucional, notamment quanto às políticas tributária e fiscal.

É humanamente impossível, Sr. Presidente, praticar uma administração eficiente com as amarras constitucionais impostas na Carta de 88.

Tem toda razão o eminentíssimo jornalista Ruy Fabiano, quando afirma, na sua coluna "Ponto de Vista", no Correio Braziliense, que a situação do Brasil "é como a de um doente politraumatizado, na UTI de um hospital, à espera de um cirurgião que o refaça com um bisturi."

É verdade que vivemos um momento crucial. O Brasil não passa de um doente terminal. Tanto é verdade que precisa de uma cirurgia séria e arriscada, como é verdade que a incerteza do cirurgião deixa o país em polvorosa. E o pior componente é a incerteza.

As necessárias alterações no texto constitucional não podem mais ser feitas com aquele quorum especial do período da revisão, que era de maioria absoluta. Agora prevalece o quorum previsto no art. 60 da Carta: três quintos de cada uma das duas Casas do Congresso, em dois turnos de votação.

Com toda certeza, nenhum dos candidatos à Presidência da

República dispõe dessa margem de votação em qualquer dos plenários deste Congresso. Por isso mesmo, a maioria para aprovar qualquer proposta de emenda à Constituição tem que ser negociada com e entre os partidos que vão conquistar as cadeiras neste Parlamento, em 03 de outubro.

Sinceramente, não me arriscaria a garantir – como fez o eminent articulista Ruy Fabiano – que “aí começa ou recomeça o clássico processo de loteamento do Estado entre os partidos políticos”. Porém, com toda franqueza, não ouso negar que existe em mim um receio de que possa acontecer, ao menos em parte, esse loteamento do Estado, ou a distribuição dos cargos públicos conforme a vontade de cada partido e não segundo o gabarito e a capacidade técnica ou administrativa ou científica que cada função exige.

Contudo, vamos confiar em que prevaleça o bom senso na hora “H”. A reforma da Constituição é inevitável, e havemos de convir, Sr. Presidente, que a população brasileira teve tudo para aprender sobre o risco que representa para o país a eleição de maus políticos.

Entretanto, acredito que ainda devemos tentar a tarefa de organizar a vida econômica do Brasil. Entendo que temos condições e – mais do que isso – devemos promover as necessárias alterações constitucionais. Ainda temos tempo. É só uma questão de vontade política.

Defendo, então, que esta Legislatura se mobilize e efetive as emendas que possam tornar a Constituição do Brasil o instrumento hábil de reativação do processo de desenvolvimento nacional e de consolidação das condições ideais para o devido reconhecimento dos valores da escala produtiva, desde os principiantes até os que já cumpriram sua missão e hoje compõem o contingente de aposentados deste país.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Gilberto Miranda) – Concedo a palavra ao nobre Senador Júlio Campos.

**O SR. JÚLIO CAMPOS** (PFL – MT. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, ainda este mês, ou, mais tardar, no começo do outubro, o Estado de Mato Grosso, que honrosamente represento nesta egrégia Casa, estará recebendo uma delegação da Comunidade Européia, que avaliará as condições do nosso rebanho bovino, tendo em vista futuras aquisições de carne *in natura* pelos países que integram aquela entidade.

Possuo assegurar, desde já, que as negociações terão sequência e resultarão em contratos vantajosos para ambas as partes, e que, já em 1995, os criadores mato-grossenses estarão abastecendo o mercado europeu.

Não se trata, Sr. Presidente e Srs. Senadores, de simples otimismo, mas de convicção alicerçada em fatos. Há alguns anos, Mato Grosso se vem preparando para ingressar no mercado externo de carne *in natura*, e sua participação, prestes a concretizar-se, decorre de um trabalho sério dos pecuaristas, que se uniram, que investiram em tecnologia, que intensificaram os cuidados sanitários e que, hoje, têm condições de disputar um mercado exigente. Esta situação decorre, também, do apoio que a eles tem dado o Governo do Estado, e da compreensão que ambos tiveram do seu papel: os criadores se conscientizaram de que a agropecuária não pode depender de atitudes paternalistas e que exige do empresariado um modelo de gerenciamento moderno e competitivo; o Governo, abandonando comportamentos tradicionais e obsoletos freqüentemente adotados em nosso país, procurou integrar-se à comunidade, estimulando os produtores a buscarem suas próprias soluções.

Dono do 5º. maior rebanho no Brasil, com 12 milhões de

cabeças, o Estado de Mato Grosso reúne todas as condições para ampliar o plantel e desenvolver animais com melhor rendimento. Seu clima tropical e suas pastagens ricas lhe garantem uma produção acima da média brasileira. A esses fatores alia-se, agora, o controle de doenças, principalmente a febre aftosa, que há mais de meio século vem sendo combatida com campanhas de vacinação, mas que ainda não foi erradicada em nosso País.

Reconhecendo na febre aftosa o principal obstáculo à exportação de carne bovina, o Instituto de Defesa Agropecuária – INDEA, decidiu empregar todos os esforços necessários para combater a doença, visando à sua erradicação – o que deverá tornar-se realidade em breve – e convocou também, para essa tarefa, os criadores mato-grossenses. Os resultados das últimas campanhas de vacinação são altamente satisfatórios: 94% de todo o rebanho foram imunizados em 1993, e 92%, em maio deste ano, quando não se imunizou o gado da região do Pantanal, que é vacinado nos meses de novembro e dezembro. A esse respeito, o jornal *O Estado de Mato Grosso*, na edição do dia 20 de agosto último, assim comentou: “Com campanha publicitária criativa, o INDEA tem conseguido elevar o nível de conscientização dos nossos criadores, que encamparam a idéia de erradicação da doença e estão lado a lado com o órgão nessa luta”.

A conciliação dos interesses do Governo Estadual e da iniciativa privada resultou no surgimento do Fundo Emergencial de Febre Aftosa – FEFA. Eis aqui, Sr. Presidente e Srs. Senadores, um bom exemplo do que podem fazer governantes e empresários trabalhando juntos. O fundo para combater a doença é constituído com o recolhimento de 0,1% do valor comercializado por cabeça, tanto pelos vendedores quanto pelos compradores. Também, quando é o caso, as empresas leiloeiras contribuem com o valor de uma arroba nos leilões de até 300 animais; de duas, entre 301 a 600; e de três arrobas, nos leilões com mais de 600 animais. O Governo do Estado não entra com dinheiro, mas participa da administração do Fundo, que é totalmente aplicado, com excelentes resultados, no combate à aftosa. A FEFA já possibilitou, entre outras coisas, a aquisição de vários veículos, traillers e linhas telefônicas, que foram doados ao Governo Estadual para serem utilizados nas campanhas de vacinação.

Outra medida de grande importância no combate à doença foi a implantação do programa Disk Aftosa. Inaugurado pelo Governador Jaime Campos no dia 19 do mês passado, o Disk Aftosa permite aos usuários fazer consultas sobre a doença, bem como denunciar a existência de rebanhos não imunizados. Nesse caso, o denunciante não precisa identificar-se, e o rebanho do pecuarista denunciado passa a ficar sob vigilância dos fiscais do Instituto de Defesa Agropecuária.

Na guerra declarada à doença têm também papel relevante os Comitês Municipais de Erradicação da Febre Aftosa, mais um fruto do trabalho conjunto desenvolvido pelo INDEA e pelos criadores. Os comitês já foram instalados em 19 municípios e estão em fase de implantação em outros 42, 11 dos quais, em etapa final. Para o Presidente do INDEA, Paulo da Costa Bilego, a atuação dos comitês representa um grande avanço no controle da molestia e, consequentemente, no programa de exportação de carne *in natura*.

Ele destaca a ação do órgão nos 16 postos fiscais, distribuídos estratégicamente pelo território do Mato Grosso, para evitar que animais contaminados, procedentes de outras regiões do País, entrem, remetendo-os para o lugar de origem. Tudo isso, segundo Paulo Bilego, resulta em melhores resultados na economia mato-grossense, onde os pecuaristas se preocupam em inovar, com técnicas de produção destinadas a obter animais mais precoces e com mais rendimento de carcaça. Os cuidados para evitar propagação

da febre aftosa incluem a implantação, pela Secretaria de Agricultura, de um posto de erradicação em San Mathias, na Bolívia, por onde entram muitos animais que são abatidos no Mato Grosso, sendo este o primeiro programa de controle da doença a ser executado no País vizinho.

St. Presidente, Srs. Senadores, em alentado artigo publicado no jornal *Folha de S.Paulo*, em julho último, os consultores Sylvio Lazzarini Neto e Sérgio Giovanetti Lazzarini salientaram: "É preciso que se instaure no campo uma visão empresarial da agropecuária, que conte com a eficiência da produção e da comercialização. Principalmente, deve haver um sentido de parceria e de aliança entre os setores que compõem a agribusiness."

Ao final do artigo, depois de pregarem a necessidade de integração e coordenação em toda a cadeia da carne, como forma de dinamizar os mercados e aumentar os ganhos, ele conclui: "Em resumo, falta iniciativa – tanto dos setores legados à carne bovina (...) quanto do próprio governo. É preciso que todos se tornem conscientes de estarem na mesma barca e que o objetivo é comum: lucrar com a pecuária."

Pois, bem, Sr. Presidente e Srs. Senadores, ao enunciar neste pronunciamento que o Estado de Mato Grosso se habilita a ingressar no mercado externo de carne *in natura*, devo lembrar que Governo e pecuaristas mato-grossenses têm agido exatamente como preconizam os dois consultores. Executando um trabalho conjunto e modelar, abandonaram práticas obsoletas, como o paternalismo, e assumiram uma gestão moderna, eficiente, de co-responsabilidade, que já está apresentando seus primeiros e auspiciosos frutos.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Gilberto Miranda) – Concedo a palavra ao nobre Senador Marco Maciel.

**O SR. MARCO MACIEL** (PFL – PE. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, a propósito da matéria publicada na revista *Veja*, de 21 de setembro de 1994, edição 1358, sob o título "Contato delicado de Vice de FHC", desejo, para conhecimento desta Casa e do País, transcrever nota que acabo de distribuir à Imprensa contestando a referida matéria.

Eis a seguir a nota:

**DECLARAÇÕES DO SENADOR  
MARCO MACIEL, CANDIDATO A  
VICE-PRESIDENTE NA CHAPA DO SENADOR  
FERNANDO HENRIQUE CARDOSO**

Protegido pela Verdade, desejo reiterar a minha indignação sobre as insinuações contidas na matéria publicada na revista "Veja", edição desta semana. Quero que tudo seja esclarecido. Nada tenho a recuar. É evidente que a injúria e a calúnia estão na base dessa falsa e ridícula história de mero interesse eleitoreiro.

– Graças a Deus e à formação moral recebida, a minha família sempre teve as suas modestas despesas cuscadas pelo meu trabalho. Nem neste ponto a maldade teve limites. A mentira apareceu toda inteira.

– As despesas eleitorais da minha campanha ao Senado já foram submetidas ao Tribunal Regional Eleitoral e por este aprovado.

– Não tenho conhecimento da alegada conta bancária.

– Ao longo de minha vida pública de mais de trinta anos, nem os meus inimigos levantaram jamais qualquer dúvida quanto à minha honestidade pessoal. Todo o País sabe que isto é um fato.

– Embora indignado com tão infundadas versões,

continuo sereno. Quero dizer, no entanto, que não me preocupam apenas os aspectos pessoais. Preocupa-me, sobretudo, a condenável tentativa de manipular a opinião pública com expedientes eticamente sórdidos e politicamente antidemocráticos.

– Minha família e eu suportaremos com alívio a provação desta hora, certos da vitória da Verdade e com os olhos postos no futuro deste País, ao qual nunca faltamos com a nossa devoção.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Gilberto Miranda) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, convocando para amanhã, às 15 horas, sessão extraordinária, com a seguinte

**ORDEM DO DIA**

– 1 –

**PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 78, DE 1994**

(Em regime de urgência, nos termos do art. 336, b, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 78, de 1994 (apresentado como conclusão de Parecer de Plenário, em substituição à Comissão de Assuntos Econômicos), que autoriza o Governo do Estado do Rio Grande do Sul a emitir Letras Financeiras do Tesouro do Estado do Rio Grande do Sul – LFTRS, cujos recursos serão destinados ao giro de 2,1% de sua dívida mobiliária vencida no 1º semestre de 1994.

– 2 –

**MENSAGEM N° 287, DE 1994**

(Em regime de urgência, nos termos do art. 336, b, do Regimento Interno)

Mensagem nº 287, de 1994, através da qual o Senhor Presidente da República solicita seja autorizada contratação de operação de crédito externo no valor equivalente a até duzentos e cinquenta milhões de dólares norte-americanos, junto ao Brazilian American Merchant Bank – BAMB – Grand Cayman, destinada ao financiamento para aquisição, pela Marinha do Brasil, de bens e serviços no mercado internacional, dentro do Plano Parcial de Obtenção e Modernização da Marinha. (Dependendo de parecer da Comissão de Assuntos Econômicos)

– 3 –

**MENSAGEM N° 288, DE 1994**

(Em regime de urgência, nos termos do art. 336, b, do Regimento Interno)

Mensagem nº 288, de 1994, através da qual o Presidente da República solicita seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, no valor equivalente a até cento e oitenta e cinco milhões de dólares norte-americanos, de principal, junto ao Brazilian American Merchant Bank – BAMB – Grand Cayman, destinada à aquisição, pelo Exército Brasileiro, de bens e serviços, no mercado internacional dentro do "Programa de Modernização da Força Terrestre". (Dependendo de parecer da Comissão de Assuntos Econômicos)

– 4 –

**MENSAGEM N° 289, DE 1994**

(Em regime de urgência, nos termos do art. 336, b, do Regimento Interno)

Mensagem nº 289, de 1994, através da qual o Senhor Presidente da República solicita seja autorizada contratação de operação de crédito externo no valor equivalente até duzentos e trinta e nove milhões de dólares norte-americanos, de principal, junto ao

Brazilian American Merchant Bank – BAMB – Grand Cayman, destinada ao financiamento para aquisição, pelo Exército Brasileiro, de bens e serviços no mercado internacional, dentro do Programa de Modernização da Força Terrestre. (Dependendo de parecer da Comissão de Assuntos Econômicos)

– 5 –

#### MENSAGEM N° 290, DE 1994

(Em regime de urgência, nos termos do art. 336, b, do Regimento Interno)

Mensagem nº 290, de 1994, através da qual o Senhor Presidente da República solicita seja autorizada contratação de operação de crédito externo no valor equivalente a cento e oitenta e um milhões de dólares norte-americanos, de principal, junto ao Brazilian American Merchant Bank – BAMB – Grand Cayman, visando a aquisição integral de bens e serviços, no mercado interno, pelo Ministério da Aeronáutica, no âmbito do Programa de Reaparelhamento e Modernização da Força Aérea Brasileira. (Dependendo de parecer da Comissão de Assuntos Econômicos)

– 6 –

#### MENSAGEM N° 291, DE 1994

(Em regime de urgência, nos termos do art. 336, b, do Regimento Interno)

Mensagem nº 291, de 1994, pela qual o Senhor Presidente da República solicita seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, no valor equivalente a até cento e dezenove milhões de dólares norte-americanos, de principal, junto ao Brazilian American Merchant Bank – BAMB – Grand Cayman, destinado à aquisição integral de bens e serviços, no mercado interno, pelo Ministério da Aeronáutica, no âmbito do Programa de Reaparelhamento e Modernização da Força Aérea Brasileira. (Dependendo de parecer da Comissão de Assuntos Econômicos)

– 7 –

#### REQUERIMENTO N° 680, DE 1994

Votação, em turno único, do Requerimento nº 680, de 1994, solicitando nos termos do art. 336, e, do Regimento Interno, urgência para o Projeto de Resolução nº 122, de 1993, que *cria a Comissão de Ciência e Tecnologia*.

– 8 –

Apreciação do Edital de Privatização da Empresa Brasileira de Aeronáutica S. A. – Embraer, nos termos da Resolução nº 53, de 1994, do Senado Federal. (Dependendo de parecer da Comissão de Assuntos Econômicos)

**O SR. PRESIDENTE** (Gilberto Miranda) – Está encerrada a sessão.

*(Levanta-se a sessão às 17h05min.)*

#### ATO DO PRESIDENTE N° 301, DE 1994

O Primeiro Secretário, no exercício da Presidência do Senado Federal, no uso da sua competência regimental e regulamentar, de conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 4 de abril de 1973, e tendo em vista o que consta do Processo nº 011.398/94-0,

Resolve alterar o Ato desta Presidência nº 306, de 1991, publicado no DCN de 14-3-91, para manter aposentado o servidor Luiz Miranda, Analista Legislativo, Área de Apoio Técnico ao Processo Legislativo, Nível III, Padrão 45, nos termos do artigo 40, inciso III, alínea a, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com os artigos 186, inciso III, alínea a, e 67 da Lei nº 8.112, de 1990, bem assim com os artigos 34, § 2º, 37 e 41 da Resolução SF nº 42, de 1993, a partir de 9-6-93, observado o disposto no artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal.

Senado Federal, 19 de setembro de 1994 – Senador Júlio Campos Presidente do Senado Federal em exercício.

#### ATO DO DIRETOR-GERAL N° 121, DE 1994

O Diretor-Geral do Senado Federal, no uso de suas atribuições regulamentares e de acordo com o disposto no artigo 2º, do Ato nº 9, de 1992, do Primeiro Secretário, resolve:

Art. 1º Designar os servidores Tadeu Izidro Patrocínio de Moraes (matrícula nº 3.180) e Carlos Magno Fagundes Franci (matrícula nº 2.369) gestores, titular e substituto, respectivamente, do Contrato nº 044, de 1994, celebrado entre o Senado Federal e a empresa Engemaxi Engenharia Ltda, para a "execução de obra de urbanização, paisagismo, divisórias, sala de radiologia, fossa séptica, valas de infiltração, guarita de segurança e alambrados das Unidades de Apoio I, II, III, IV e V do Senado Federal".

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Em 19 de setembro de 1994 – Manoel Vilela de Magalhães, Diretor-Geral.

#### ATA DO CONSELHO DE SUPERVISÃO DO CEGRAF

##### 192ª Reunião Ordinária

Aos cinco dias do mês de setembro de mil novecentos e noventa e quatro, reuniu-se o Conselho de Supervisão do Cegraf na sala da Primeira Secretaria, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Primeiro Secretário, Senador Júlio Campos, em sua centésima nonagésima segunda reunião, e as presenças dos Conselheiros Manoel Vilela de Magalhães, José de Ribamar Duarte Mourão, Rubens Amorese e Agaciel da Silva Maia. Iniciando os trabalhos, o Senhor Presidente solicita ao Conselheiro José de Ribamar Duarte Mourão, na qualidade de relator, que apresentasse o seu parecer sobre a Tomada de Preços nº 4, de 1994, destinada a aquisição de tintas gráficas, diluentes e anti-secativo, para recompor estoque de matérias-primas. Analisada as peças que compõem o procedimento licitatório em questão, e discutida amplamente a matéria, foi aprovado o parecer do relator por unanimidade, decidindo-se que o processo deva seguir curso às áreas de orçamento e financeira do Órgão para seu deslinde. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerra a presente reunião. E, para contar eu, Valdeque Vaz de Souza, Secretário deste Conselho de Supervisão lavrei a presente Ata que subscrevo e que, após lida e aprovada, vai pelo Senhor Presidente e demais membros do Conselho. – Senador Júlio Campos, Presidente – Manoel Vilela de Magalhães, Vice-Presidente – José de Ribamar D. Mourão, Conselheiro – Agaciel da Silva Maia, Conselheiro – Rubens Amorese, Conselheiro.

|  |   |   |
|--|---|---|
| <b>MESA</b>  | <b>LIDERANÇA DO PMDB</b>  | <b>Vice-Líder</b>   |
| Presidente<br>Humberto Lucena _ PMDB _ PB  | <b>Líder</b><br>Mauro Benevides   | Valmir Campelo  |
| <b>1º Vice-Presidente</b><br>Chagas Rodrigues _ PSDB _ PI  | <b>Vice-Líderes</b><br>Cid Sabóia de Carvalho<br>Garibaldi Alves Filho<br>José Fogaça Ronaldo<br>Aragão Mansueto de Lavor | <b>LIDERANÇA DO PDT</b>   |
| <b>2º Vice-Presidente</b><br>Levy Dias _ PTB _ MS  |   | <b>Líder</b><br>Magno Bacelar   |
| <b>1º Secretário</b><br>Júlio Campos _ PFL _ MT  | <b>LIDERANÇA DO PSDB</b>  | <b>LIDERANÇA DO PRN</b>   |
| <b>2º Secretário</b><br>Nabor Júnior _ PMDB _ AC   | <b>Líder</b><br>Mário Covas   | <b>Líder</b><br>Ney Maranhão  |
| <b>3º Secretário</b><br>Júnia Marise _ PRN _ MG  | <b>Vice-Líder</b><br>Jutahy Magalhães   | <b>Vice-Líder</b><br>Áureo Mello  |
| <b>4º Secretário</b><br>Nelson Wedekin _ PDT _ SC  | <b>LIDERANÇA DO PFL</b>   | <b>LIDERANÇA DO PP</b>  |
| <b>Suplentes de Secretário</b>   | <b>Líder</b><br>Marco Maciel  | <b>Líder</b><br>Irapuan Costa Júnior                                      |
| Lavoisier Maia _ PDT _ RN<br>Lucídio Portella _ PDS _ PI<br>Beni Veras _ PSDB _ CE<br>Carlos Patrocínio _ PFL _ TO | <b>Vice-Líderes</b><br>Odacir Soares  | <b>LIDERANÇA DO PPR</b>   |
| <b>LIDERANÇA DO GOVERNO</b>  | <b>LIDERANÇA DO PSB</b>   | <b>Líder</b><br>Epitácio Cafeteira  |
| <b>Líder</b><br>Pedro Simon  | <b>Líder</b><br>José Paulo Bisol  | <b>Vice-Líderes</b><br>Affonso Camargo<br>Esperidião Amim<br>Moisés Abrão |
|  | <b>LIDERANÇA DO PTB</b>   | <b>LIDERANÇA DO PT</b>  |
|  | <b>Líder</b><br>Jonas Pinheiro  | <b>Líder</b><br>Eduardo Suplicy   |

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA  
E CIDADANIA \_ CCJ**

(23 Titulares e 23 Suplentes)

Presidente: Iram Saraiva

Vice-Presidente: Magno Bacelar

**Titulares**

**Suplentes**

**PMDB**

|                    |            |                    |            |
|--------------------|------------|--------------------|------------|
| Amir Lando         | RO-3111/12 | César Dias         | RR-3064/65 |
| Cid S. de Carvalho | CE-3058/59 | Mansueto de Lavor  | PE-3183/84 |
| José Fogaca        | RS-3077/78 | Garibaldi A. Filho | RN-4382/92 |
| Iram Saraiva       | GO-3134/35 | Gilberto Miranda   | AM-3104/05 |
| Nelson Carneiro    | RJ-3209/10 | Marco Maciel       | MT-3029/30 |
| Antônio Mariz      | PB-4345/46 | Marcius Bezerra    | AC-3158/59 |
| Pedro Simon        | RS-3230/31 | Divaldo Surugay    | AL-3185/86 |
| Wilson Martins     | MS-3114/15 | Alfredo Campos     | MG-3237/38 |

**PFL**

|                      |            |                   |            |
|----------------------|------------|-------------------|------------|
| Josaphat Marinho     | BA-3173/74 | Hydekel Freitas   | RJ-3082/83 |
| Francisco Rollemberg | SE-3032/33 | Marco Maciel      | PE-3197/98 |
| Carlos Patrocínio    | TO-4058/68 | Henrique Almeida  | SP-3191/92 |
| Odacir Soares        | RO-3218/19 | Lourival Baptista | SE-3027/28 |
| Elcio Alvares        | ES-3131/32 | João Rocha        | TO-4071/72 |

**PSDB**

|                  |            |                       |            |
|------------------|------------|-----------------------|------------|
| Eva Blay         | SP-3119/20 | Almir Gabriel         | PA-3145/46 |
| Jutahy Magalhães | BA-3171/72 | Teotônio Vilela Filho | AL-4093/94 |
| Mário Covas      | SP-3177/78 | Vago                  |            |

**PTB**

|                 |            |                     |            |
|-----------------|------------|---------------------|------------|
| Luiz Alberto    | PR-4059/60 | Affonso Camargo     | PR-3062/63 |
| Carlos De'Carli | AM-3079/80 | Lourenberg N. Rocha | MT-3035/36 |

**PDT**

|               |            |                |            |
|---------------|------------|----------------|------------|
| Magno Bacelar | MA-3073/74 | Lavoisier Maia | RN-3239/40 |
|---------------|------------|----------------|------------|

**PRN**

|             |            |              |            |
|-------------|------------|--------------|------------|
| Aureo Mello | AM-3091/92 | Ney Maranhão | PE-3101/02 |
|-------------|------------|--------------|------------|

**PDC**

|                    |            |               |            |
|--------------------|------------|---------------|------------|
| Epitácio Cafeteira | MA-4073/74 | Gerson Camata | ES-3203/04 |
|--------------------|------------|---------------|------------|

**PDS**

|                   |            |                   |            |
|-------------------|------------|-------------------|------------|
| Esperidião Amorim | SC-4206/07 | Jarbas Passarinho | PA-3022/24 |
|-------------------|------------|-------------------|------------|

**PP**

|                |            |             |            |
|----------------|------------|-------------|------------|
| Pedro Teixeira | DF-3127/28 | João França | RR-3067/68 |
|----------------|------------|-------------|------------|

**Secretária:** Vera Lúcia Lacerda Nunes \_ Ramais 3972 e 3987

**Reuniões:** Quartas-feiras, às 10 horas

**Local:** Sala das Comissões, Ala Senador Alexandre Costa

Anexo das Comissões \_ Ramal 4315

**COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS \_ CAS**

(29 Titulares e 29 Suplentes)

Presidente: Beni Veras

Vice-Presidente: Lourival Baptista

**Titulares**

**Suplentes**

**PMDB**

|                       |              |                 |            |
|-----------------------|--------------|-----------------|------------|
| Amir Lando            | RO-3111/12   | Aluízio Bezerra | AC-3158/59 |
| Antônio Mariz         | PB-4345/46   | João Calmon     | ES-3154/55 |
| César Dias            | RR-3064/65   | Onofre Quinlan  | GO-3148/49 |
| Cid Sábio de Carvalho | CE-3058/60   | Pedro Simon     | RS-3230/32 |
| Divaldo Surugay       | AI-3180/85   | José Fogaca     | RS-3077/78 |
| Juvêncio Dias         | MA-3030/4393 | Ronan Tito      | MG-3038/39 |
| Ronaldo Aragão        | RR-4052/53   | Nelson Carneiro | RJ-3209/10 |
| Garibaldi A. Filho    | RN-4382/92   | Iram Saraiva    | GO-3133/34 |

Márcio Lacerda  
Vago

MT-3029

Vago  
Vago

**PFL**

Lourival Baptista  
João Rocha  
Odacir Soares  
Marco Maciel  
Carlos Patrocínio  
Francisco Rollemberg

SE-3027/28  
TO-4071/72  
RO-3218/19  
PE-3197/99  
TO-4058/68  
SE-3032/33

Dario Pereira  
Álvaro Pacheco  
Bello Parga  
Hydekel Freitas  
Elcio Alvares  
Guilherme Palmeira

RN-3098/99  
PI-3085/87  
MA-3069/70  
RJ-3082/83  
ES-3131/32  
AL-3245/46

**PSDB**

Almir Gabriel  
Beni Veras  
Jutahy Magalhães

PA-3145/46  
CE-3242/43  
BA-3171/72

Dirceu Carneiro  
Eva Blay  
Teotônio V. Filho

SC-3179/80  
SP-3117/18  
AL-4093/94

**PTB**

Marluce Pinto  
Affonso Camargo  
Jonas Pinheiro

RO-4062/63  
PR-3062/63  
AP-3206/07

Valmir Campelo  
Luiz Alberto Oliviera  
Carlos De'Carli

DF-3188/89  
PR-4059/60  
AM-3079/81

**PDT**

Lavoisier Maia

RN-3240/41

Nelson Wedekin

SC-3151/53

**PRN**

Saldanha Derzi  
Aureo Mello

MS-4215/16  
AM-3091/92

Ney Maranhão  
Albano Franco

PE-3101/02  
SE-4055/56

**PDC**

Epitácio Cafeteira

MA-4073/74

Moisés Abrão

TO-3136/37

**PDS**

Lucídio Portella

PI-3055/57

Jarbas Passarinho

PA-3022/23

**PSB / PT**

Eduardo Suplicy

SP-3213/15

José Paulo Bisol

RS-3224/25

**PP**

Pedro Teixeira

DF-3127/28

Meira Filho

DF-3221/22

**Secretário:** Luiz Cláudio/Vera Lúcia  
**Telefones:** Secretaria: 3515/16/4354/3341  
**Sala de reuniões:** 3652  
**Reuniões:** Quartas-feiras, às 14 horas.  
**Sala nº 09** \_ Ala Alexandre Costa

**COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS \_ CAE**

(27 Titulares e 27 Suplentes)

Presidente: João Rocha

Vice-Presidente: Gilberto Miranda

**Titulares**

**Suplentes**

**PMDB**

Ronan Tito  
Garibaldi A. Filho  
Ruy Bacelar  
Ronaldo Aragão  
César Dias  
Mansueto de Lavor  
Aluízio Bezerra  
Gilberto Miranda  
Onofre Quinlan

MG-3038/39/40  
RN-4382/92  
BA-3161/62  
RR-4052/53  
RO-3064/65/66  
PE-3182/83/84  
AC-3158/59  
AM-3104/05  
GO-3148/50

Mauro Benevides  
José Fogaca  
Flaviano Melo  
Cid S. de Carvalho  
Juveníco Dias  
Pedro Simon  
Divaldo Surugay  
João Calmon  
Wilson Martins

CE-3194/95  
RS-3077/78  
AC-3493/94  
CE-3058/59  
PA-3050/4393  
RS-3230/32  
AL-3185/86  
ES-3154/56  
MS-3114/15

**PFL**

Carlos Patrocínio  
Raimundo Lira  
Henrique Almeida  
Dario Pereira  
João Rocha

TO-4058/68  
PB-320/02  
AP-3191/92/93  
RN-3098/99  
MA-4071/72

Odacir Soares  
Bello Parga  
Álvaro Pacheco  
Elcio Alvares  
Josaphat Marinho

RO-3218/19  
MA-3069/70  
PI-3085/87  
ES-3131/32  
BA-3173/75

| PSDB   |  |   |  | PDC  |  |  |  |
|--|--|---|--|--|--|--|--|
| Beni Veras<br>José Richa<br>Mário Covas  | CE-3242/43/44<br>PR-3163/64<br>SP-3177/78  | Almir Gabriel<br>Dirceu Carneiro<br>Vago  | PA-3145/47<br>SC-3179/80   | Gerson Camata  | ES-3203/04   | Epitácio Cafeteira   | MA-4073/74   |
|  |  | PTB   |  |  | PP   |  |  |
| Affonso Camargo<br>Valmir Campelo<br>Jonas Pinheiro  | PR-3062/63<br>DF-3188/89/4061<br>AP-3206/07  | Lourenberg N. Rocha<br>Luiz A. Oliveira<br>Marluce Pinto  | MT-3035/36<br>PR-4059/60<br>RO-4062/63   | Irapuan Costa Júnior   | 3088/3089  | Pedro Teixeira   | 3127/3128  |
|  |  | PDT   |  |  | PDS  |  |  |
| Magnu Bacelar  | MA-3074/75   | Lavoisier Maia  | RN-3239/40   | Jarbas Passarinho  | PA-3022/23   | Lucídio Portella   | PI-3055/56   |
|  |  | PRN   |  |  |  |  |  |
| Albano Franco<br>Ney Maranhão  | SE-4055/56<br>PE-3101/02   | Saldanha Derzi<br>Aureo Mello   | MS-4215/18<br>AM-3091/92   |  |  |  |  |
|  |  | PDC   |  |  |  |  |  |
| Moisés Abrão   | GO-3136/37/3522  | Gerson Camata   | ES-3203/04   |  |  |  |  |
|  |  | PDS   |  |  |  |  |  |
| Espedito Amin  | SC-4206/07   | Jarbas Passarinho   | PA-3022/24   |  |  |  |  |
|  |  | PP  |  |  |  |  |  |
| Meira Filho  | DF-3222/05   | Irapuan C. Júnior   | GO-3089/90   |  |  |  |  |
|  |  | PT/PSB  |  |  |  |  |  |
| Eduardo Suplicy  | 3213/15/16   | José Paulo Bisol  | 3224/25  |  |  |  |  |
| Secretário: Dirceu Vieira M. Filho<br>Ramais: 311-3515/3516/4354/3341<br>Reuniões: Terças-feiras, às 10 horas<br>Local: Sala das Comissões; Ala Senador Alexandre Costa - Ramal 4344 |  |   |  |  |  |  |  |
| <b>COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE</b>   |  |   |  |  |  |  |  |
|  | (19 Titulares e 19 Suplentes)  |   |  |  |  |  |  |
|  | Presidente: Alfredo Campos   |   |  |  |  |  |  |
|  | Vice-Presidente: Hydekel Freitas   |   |  |  |  |  |  |
| <b>Titulares</b>   | <b>Suplentes</b>   |   |  |  | <b>Suplentes</b>   |  |  |
|  | <b>PMDB</b>  |   |  |  | <b>PMDB</b>  |  |  |
| Ronan Tito<br>Alfredo Campos<br>Nelson Carneiro<br>Divaldo Surugay<br>João Calmon<br>Ruy Bacelar   | MG-3039/40<br>MG-3237/38<br>RJ-3209/10<br>AL-3185/86<br>ES-3154/55<br>BA-3160/61                 | Mauro Benevides<br>Flaviano Melo<br>Garibaldi A. Filho<br>Mansueto de Lavor<br>Gilberto Miranda<br>Cesar Dias | CE-3052/53<br>AC-3493/94<br>RN-4382/92<br>PE-3182/83<br>AM-3104/05<br>RR-3064/65 | Dario Pereira<br>Henrique Almeida<br>Elcio Alvares<br>Bello Parga<br>Hydekel Freitas | RN/3098/99<br>AP-3191/92<br>ES-3131/32<br>MA-3069/72<br>RJ-3082/83 | Raimundo Lira<br>João Rocha<br>Carlos Patrocínio<br>Guilherme Palmeira<br>Vago | PB-3201/02<br>TO-4071/72<br>TO-4068/69<br>AL-3245/46 |
|  | <b>PFL</b>   |   |  |  | <b>PSDB</b>  |  |  |
| Guilherme Palmeira<br>Hydekel Freitas<br>Lourival Baptista<br>Álvaro Pacheco   | AL-3245/46<br>RS-3064/65<br>SE-3027/28<br>PI-3085/86   | Francisco Rollemberg<br>Josaphat Marinho<br>Raimundo Lira<br>Marco Maciel                                     | SE-3032/34<br>BA-3173/74<br>PB-3200/3201<br>PE-3197/98                           | Dirceu Carneiro<br>Teotônio V. Filho<br>José Richa                                   | SC-3179/80<br>AL-4093/94<br>PR-3163/64                             | Beni Veras<br>Jutahy Magalhães<br>Vago   | CE-3242/43<br>BA-3171/72                             |
|  | <b>PSDB</b>  |   |  |  | <b>PTB</b>   |  |  |
| Dirceu Carneiro<br>José Richa  | SC-3179/80<br>PR-3163/64   | Jutahy Magalhães<br>Eva Blay  | BA-3171/72<br>SP-3119/20   | Lourenberg N. R.<br>Marluce Pinto  | MT-3035/36<br>RR-4062/63   | Alfonso Camargo<br>Vago  | PR-3062/63   |
|  | <b>PTB</b>   |   |  |  | <b>PDT</b>   |  |  |
| Luiz A. Oliveira<br>Marluce Pinto  | PR-4058/59<br>RR-4062/63   | Valmir Campelo<br>Jonas Pinheiro  | DF-3188/89<br>AP-3206/07   | Lavoisier Maia   | RN-3239/40   | Magno Bacelar  | BA-3074/75   |
|  | <b>PDT</b>   |   |  |  | <b>PRN</b>   |  |  |
| Darcy Ribeiro  | RJ-4230/31   | Magno Bacelar   | MA-3074/75   | Gerson Camata  | ES-3203/04   | Moisés Abrão   | TO-3136/37   |
|  | <b>PRN</b>   |   |  |  | <b>PDS</b>   |  |  |
| Albano Franco  | SE-4055/56   | Saldanha Derzi  | MS-3255/4215   | Lucídio Portella   | PI-3055/56   | Esperidião Amin  | SC-4206/07   |
|  | <b>PP</b>  |   |  |  | <b>PP</b>  |  |  |
|  | <b>Secretário: Celso Parente - Ramais 3515 e 3516</b>  |   |  |  |  |  |  |
|  | <b>Reuniões: Terças-feiras, às 14 horas</b>  |   |  |  |  |  |  |
|  | <b>Local: Sala das Comissões, Ala Senador Alexandre Costa - Anexo das Comissões - Ramal 3286</b> |   |  |  |  |  |  |

| COMISSÃO DE EDUCAÇÃO _ CE   |  |   |  | PTB  |  |   |  |
|---|--|---|--|--|--|---|--|
| (27 Titulares e 27 Suplentes)<br>Presidente: Valmir Campelo<br>Vice-Presidente: Juvêncio Dias   |  |   |  | Valmir Campelo<br>Jonas Pinheiro<br>Lourenberg N. R.   | DF-3188/89<br>AP-3206/07<br>MT-3035/36 | Luiz A. Oliveira<br>Marluce Pinto<br>Carlos De' Carli | PR-4058/59<br>RR-4062/63<br>AM-3079/80 |
| <b>Titulares</b>  |  | <b>Suplentes</b>  |  | Darcy Ribeiro  | RJ-4229/30                             | Magno Bacelar   | MA-3074/75                             |
|   |  | PMDB  |  | Aureo Mello<br>Ney Maranhão  | AM-3091/92<br>PE-3101/02               | Albano Franco<br>Saldanha Derzi                       | SE-4055/56<br>MS-4215/18               |
| João Calmon<br>Flaviano Melo<br>Mauro Benevides<br>Wilson Martins<br>Juvêncio Dias<br>Mansueto de Lavor<br>José Fogaça<br>Pedro Simon<br>Iram Saraiva | ES-3154/55<br>AC-3493/94<br>CE-3052/53<br>MS-3114/15<br>PA-3050/4393<br>PE-3182/83<br>RS-3077/78<br>RS-3230/31<br>GO-3134/35 | Cid Sabóia de Carvalho<br>Antônio Mariz<br>Onofre Quinlan<br>Marcio Lacerda<br>Ronaldo Aragão<br>Amir Lando<br>Ruy Bacelar<br>Alfredo Campos<br>Nelson Carneiro | CE-3058/59<br>PB-4345/46<br>GO-3148/49<br>RJ-3029/30<br>RO-4052/53<br>RO-3110/11<br>BA-3160/61<br>MG-3237/38<br>RJ-3209/10 | Moisés Abrão   | TO-3136/37                             | Epitácio Cafeteira                                    | MA-4073/74                             |
|   |  | PFL   |  | Jarbas Passarinho  | PA-3022/23                             | Esperidião Amin                                       | SC-4206/07                             |
| Josaphat Marinho<br>Marco Maciel<br>Álvaro Pacheco<br>Raimundo Lira<br>Bello Parga  | BA-3173/74<br>PE-3197/98<br>PI-3085/86<br>PB-3201/02<br>MA-3069/72   | Dario Pereira<br>Odacir Soares<br>Francisco Rollemburg<br>Carlos Patrocínio<br>Henrique Almeida   | RN-3098/99<br>RO-3218/19<br>SE-3032/33<br>TO-4058/68<br>AP-3191/92   | Meira Filho  | DF-3221/22                             | João França   | RR-3067/68                             |
|   |  | PSDB  |  | Eduardo Suplicy  | SP-3213/15                             | José Paulo Bisol                                      | RS-3224/25                             |
| Almir Gabriel<br>Eva Blay<br>Teotônio V. Filho  | PA-3145/46<br>SP-3119/20<br>AL-4093/94   | Beni Veras<br>Mário Covas<br>José Richa   | CE-3242/43<br>SP-3177/78<br>PR-3163/64   | <p><b>Secretária:</b> Mônica Aguiar Inocente<br/> <b>Ramais:</b> 3496/3497<br/> <b>Reuniões:</b> Quintas-feiras, às 14 horas<br/> <b>Local:</b> Sala nº 15, Ala Senador Alexandre Costa - Ramal 3121</p> |  |   |  |